

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VI - EDIÇÃO 307 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 25 DE MARÇO DE 2011

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Prefeito Municipal

José Essiomar Gomes da Silva Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Luís Gustavo Marques Nunes Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Fernando Argôlo Pimenta

Secretário de Fazenda

Elenize Cambeiro Santana

Secretária de Obras, Habitação e Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

Jorge Irineu da Costa

Secretário de Atividades Econômicas

José Fabiano Delgado

Secretário de Esportes e Lazer

Sérgio Antônio Campos Telles

Instituto de Previdência Social Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgosto Presidente

Maricelma Datore

Fundação de Saúde de Angra dos Reis - Fusar Presidente

Daniel Rabha Nunes Santiago

Fundação de Turismo de Angra dos Reis -Turisangra

Presidente

Paulo Sérgio de Souza Mattos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis -Cultuar

Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia Praça Nilo Peçanha, 186 - Centro CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

PREFEITO BUSCA MELHORIAS PARA ANGRA



O Salão Nobre da Prefeitura de Angra dos Reis recebeu na quinta, 17 de março, uma comitiva composta de integrantes da Caixa Econômica Federal, que se reuniu com o prefeito Tuca Jordão para acertar detalhes sobre a assinatura dos convênios que vão oferecer benefícios significativos à cidade. No quesito habitação, foi assinado um convênio relativo à construção de 60 unidades habitacionais no bairro do Belém.

O repasse do Governo Federal – através do Ministério das Cidades – será de R\$ 1.909.348,00, enquanto a contrapartida do Governo Municipal será de R\$ 1.651.566,18; já na área de saneamento, o convênio servirá para a ampliação da estação de tratamento de esgoto da Praia do Bonfim, com o valor do repasse do Governo Federal de R\$ 987.600,00, e o município entrando com R\$ 200.000,00.

COMÉRCIO DA JAPUÍBA MAIS FORTE



Com o objetivo de dar o suporte necessário aos comerciantes e prestadores de serviços no processo de implementação da competitividade, através de pesquisas, palestras e debates, com temas relacionados ao setor, a Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Atividades Econômicas e sua Subsecretaria de Indústria, Comércio e Serviços, lançou, na quinta-feira, 17, o Projeto Comércio Mais Forte, no Real Esporte Clube, na Japuíba. O projeto, que também será lançado no Parque Mambucaba, no dia 24, é uma parceria do governo municipal e o Sebrae-RJ e com apoio

da Associação Comercial e Empresarial de Angra dos Reis, Sindicato do Comércio Varejista (Sicomércio), Câmara de Diretores Lojistas (CDL) de Angra dos Reis e do Banco do Brasil. A parceria com o Sebrae vai render, além de palestras e treinamentos direcionadas à necessidade de cada localidade, uma pesquisa com 500 consumidores e 300 comerciantes para detectar os problemas dos polos. Será uma espécie de "raio X" e, com o diagnóstico, a prefeitura vai agir com possíveis instalações de agências bancárias, correios, casas lotéricas e melhoria na iluminação pública.

ANGRA DOS REIS: SAÚDE DOS ESTUDANTES EM DIA



A Fundação de Saúde de Angra dos Reis (Fusar), em parceria com a secretaria municipal de Educação, terminou na quarta-feira, dia 16, um acompanhamento da saúde dos alunos da Escola Municipal Nova Perequê. Foram obtidos o peso, a altura e aferida a pressão arterial, entre outros dados, de cada um dos 864 estudantes da unidade. O objetivo do

projeto é fazer o desenho da situação de saúde do aluno, buscando integração dos programas entre as secretarias para propor melhorias. Além das medidas antropométricas, cada funcionário também preencheu o "formulário de marcadores do consumo alimentar". No documento, opções com hábitos alimentares a serem respondidas pelo estudante, como salada crua, legumes e frutas frescas fazem parte do questionário, de caráter qualitativo em termos de avaliação. A faixa etária dos pesquisados é de 11 a 60 anos. No caso dos menores de idade, houve a autorização dos pais. Todas as informações sobre os estudantes serão agora inseridas no cadastro do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan), do ministério da Saúde. A ficha é disponibilizada pelo governo federal para todas as prefeituras do país e a partir dela cada município pode cruzar os dados da saúde com os indicadores educacionais, como evasão escolar e desempenho do aprendizado, por exemplo.

A MAIOR TURMA DO CURSO DE JARDINAGEM

A 15º turma do curso de Jardinagem e Noções de Paisagismo, realizado pela Subsecretaria de Parques e Jardins da Prefeitura de Angra, foi iniciada no dia 15 de março com o maior número de inscrições até hoje, desde a primeira turma. Contando com 48 alunos, a primeira turma de 2011, segundo a bióloga Rita Svorc, que fez a aula inaugural sobre Morfologia Vegetal, tem superado a expectativa dos professores do curso, que já capacitou mais de 300 alunos. A primeira aula prática da turma foi realizada, na terça-feira, 22, no Horto Municipal, no bairro do Areal, com o técnico agropecuário, Antônio Carlos, e a engenheira agrônoma, Tatiana Martins. O tema foi Solos e Adubação e conceitos sobre adubos orgânicos (húmus de minhoca e esterco) foram passados aos alunos, assim como mostras de tipos de solos e suas propriedades físicas.



O curso, que tem 30 horas de duração, será finalizado no dia 26 de abril com a aula sobre Noções de Interpretação de Projetos Paisagísticos com a subsecretária, Elisabeth Brito, e a arquiteta paisagista, Carla Montenegro.

CULTURA PRESTIGIA POSSE DA ASSOCIAÇÃO RAUL POMPÉIA



O presidente da Fundação Cultural de Angra (Cultuar), Paulo Mattos, representou o prefeito Tuca Jordão na festa de posse da diretoria da Associação Cultural Raul Pompeia, na noite de sexta-feira, dia 19, no auditório do Centro de Estudos Ambientais da Prefeitura, no Balneário.

Paulo Mattos participou de todo evento saudando os novos diretores em nome do prefeito e falando sobre a importância da associação para o município, principalmente para o fortalecimento das atividades literárias. Os novos diretores empossados foram José Mário dos Santos (presidente), Ana Maris (vice presidente), Rosa Helena e Mariana Dias (secretárias), Marcilene Dias e Marcos Moreira (diretores financeiros), e Sidney Calderoni e Maria Cristina (diretores de evento). Cerca de duzentas pessoas compareceram à posse da nova diretoria da associação que tem como objetivo resgatar a memória cultural da cidade, realizando eventos como feiras culturais, lançamentos de livros, pesquisas, dentre vários outros. A próxima atividade da associação será no dia 21 de maio, quando estará premiando os vencedores do IV Concurso de Poesia Raul Pompeia, nas ruínas da igreja Santíssima Trindade, em Jacuecanga, em horário a ser divulgado.

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS PUBLICAÇÃO OFICIAL

L E I Nº 2.739 DE 21 DE MARÇO DE 2011. AUTOR: VEREADORA MARIA DO CARMO AGUIAR

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÓE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE LEITE HUMANO NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a implantar Banco de Leite Humano no Município de Angra dos Reis, seguindo a regulamentação constante na Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC nº 171, de 04 de setembro de 2006.

Parágrafo único. O Banco de Leite Humano tem como objetivos:

I – estabelecer requisitos para a instalação e fornecimento do Banco de Leite Humano (BLH), e Posto de Coleta de Leite Humano (PCLH) no Município, garantindo a segurança sanitária do leite humano ordenhado;

 II – coletar e fornecer leite materno, atendendo às necessidades dos recémnascidos, principalmente os prematuros desnutridos e lactantes copatológicas que exijam o aleitamento natural;

III – contribuir para reduzir a mortalidade infantil.

Art. 2º Os serviços de coleta, processamento, repartição e distribuição do leite materno, deverão ser executados por pessoal habilitado de acordo com as normas técnicas estabelecidas, a quem incumbirá o cadastramento das gestantes que comparecerem para exame pré-natal nas Unidades de Saúde do Município.

Parágrafo único. Por ocasião dos exames a gestante será informada da importância da amamentação e do leite materno nos primeiros meses de vida do bebê, bem como do funcionamento do Banco de Leite Humano.

Art. 3º Caberá à Saúde Municipal:

I – estabelecer normas de funcionamento dos Bancos de Leite Humano devidamente compatibilizadas com as atividades de rotina do serviço materno-infantil e com as diretrizes das Portarias Ministeriais;

 II – conscientizar a comunidade sobre a relevância do Banco de Leite Humano e de sua contribuição para a melhoria dos níveis de saúde das próximas gerações;

III – estabelecer critérios a serem utilizados para a seleção das nutrizes, os quais deverão observar condições clínicas que garantam o fornecimento de um produto de boa qualidade.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

ERRATA

Republicação do Decreto **nº 7.788**, de 28 de fevereiro de 2011, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 305, de 11 de março de 2011, págs. 3 e 4, e errata publicada na Edição nº 306, de 18 de março de 2011, pág. 3, tendo em vista a verificação de incorreções nas publicações dos textos anteriores.

DECRETO Nº 7.788 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do

Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 122.026,69 (cento e vinte e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e nove centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 122.026,69 (cento e vinte e dois mil, vinte seis reais e sessenta e nove centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
20.01.339039.04.122.0124.2.343.00.00	20.01.339039.04.122.0139.1.145.00.00	R\$ 5.622,00
20.07.339039.12.364.0165.2.339.00.00	20.07.339039.04.122.0101.2.061.00.00	R\$ 116.404,69
TO ⁻	ΓAL	R\$ 122.026,69

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 7.798 DE 04 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para compor como Membro a **Comissão Permanente** de Licitação da **Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**, nomeada pelo Decreto nº 7.737, de 19 de janeiro de 2011, o servidor **ERIC GONÇALVES QUINTAS**, Matrícula 18517.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 7.801 DE 14 DE MARCO DE 2011

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Suplementação/Anulação: R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	VALOR
21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00	21.01.339037.04.122.0101.2.155.00.00	R\$ 5.050,00
21.01.339047.04.122.0101.2.184.00.00	21.01.339037.04.122.0101.2.155.00.00	R\$ 300,00
то	TAL	R\$5.350,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:



00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS
Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - Cultuar

DECRETO Nº 7.802 DE 16 DE MARÇO DE 2011

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 229.924,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por *Superávit:* Fonte 24 - Contribuição de Iluminação Pública - CIP R\$ 229.924,00 (duzentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR
20.07.449051.10.302.0181.1.022.24.00	Contribuição de Iluminação Pública - CIP	229.924,00
тота	L	R\$ 229.924,00

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

24.00 = Contribuição de Iluminação Pública - CIP

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES
Controlador-Geral do Município
ELENIZE CAMBEIRO SANTANA
Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 7.804 DE 17 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 042/2011/SGD.SSTT, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 10 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **WILLIAM BARBOSA DA COSTA**, Matrícula 20436, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA Secretário de Governo e Defesa Civil

D E C R E T O N^{0} 7.805 DE 18 DE MARÇO DE 2011

SUBSTITUI MEMBRO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membro integrante do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Angra dos Reis, cuja composição foi efetuada pelo Decreto nº 7.641, de 08 de novembro de 2010, conforme o Memorando nº 165/2011/SOH.GPGA, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JOÁO MASSAD NETOpara compor o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Angra dos Reis – CMHIS/AR, em substituição ao suplente Leonardo Corrêa da Silva nomeado pelo Decreto nº 7.641, de 08 de novembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 7.806 DE 18 DE MARÇO DE 2011

DISPÓE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 2.706, de 22 de dezembro de 2010, combinado com o art. 41, inciso I e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 803.486,91 (oitocentos e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos).

Parágrafo único. Os recursos tratados neste Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por *Superávit:* Fonte - 15 FUNDEB - R\$ 784.686,37 (setecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) e Fonte 25 - FNDE - R\$ 18.800,54 (dezoito mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos), na seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR
20.12.319011.12.361.0101.2.001.15.00	FUNDEB	784.686,37
20.12.339039.12.361.0137.2.113.25.27	FNDE - PNATE	18.800,54
TOTAL		803.486,91

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

15.00 = FUNDEB

25.27 = FNDE - PNATE

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES Controlador-Geral do Município LUCIANE PEREIRA RABHA Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

D E C R E T O Nº 7.809 DE 21 DE MARÇO DE 2011

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA E ESPORTE - CMICE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamentação nos arts. 10 e 11 do Decreto nº 5.588, de 26 de fevereiro de 2008, que regulamentou a Lei nº 1.919, de 21 de dezembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA E ESPORTE - CMICE, para o mandato de 01 (um ano), no período de 27 de fevereiro de 2011 a 26 de fevereiro de 2012, os seguintes membros:

PRESIDENTE:

Paulo Sérgio de Souza Mattos

REPRESENTANTE DA ÁREA CULTURAL:

Titular: Martha Myrrha Ribeiro Soares Suplente: Anna Margareth Santos Vergas

Titular: Alexandre Elias da Silva Suplente: Sulamita Guimarães Vargas

REPRESENTANTE DA ÁREA ESPORTIVA:

Titular: Almerindo José Braga Júnior Suplente: Heliomar Castilho de Almeida

Titular: Paulo Sérgio Docek Moté

Suplente: Marcelle Santos de Oliveira Portugal

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Titular: Germânia Alves Pereira Suplente: Carla Batista Tavares

Titular: Lucia Conde Rodrigues Suplente: Alexandre da Rocha Freitas

Titular: Ronaldo do Nascimento Barbosa

Suplente: Valdir Ferreira

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

DECRETO Nº 7.814 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 038/2011/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 14 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor MÁRIO SÉRGIO TEIXEIRA, Matrícula 21.224, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

> Prefeito JORGE IRINEU DA COSTA Secretário Municipal de Atividades Econômicas

DECRETO Nº 7.815 DE 23 DE MARÇO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 038/2011/SAE, da Secretaria Municipal de Atividades Econômicas, datado de 14 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **PAULO RODRIGO RUIZ CORRÊA**, Matrícula 21.218, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito JORGE IRINEU DA COSTA Secretário Municipal de Atividades Econômicas

PORTARIA N°038/2011/SOH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **Romero Guimaráes Costa**, Arquiteto, matrícula 21.220, para exercer a fiscalização da obra de Construção do restaurante popular, sito à BR 101, km 96,5 - Japuíba – Angra dos Reis/RJ, Ordem de Serviço 093/2010/SOH e Processo nº 5509/2009, executada pela empresa CEMAVE LTDA, em substituição de Ana Paula de Souza Nascimento, Arquiteta, matrícula 17.389, a partir de 17 de março de 2011, por motivo da titular ter sido transferida para CULTUAR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANGRA DOS REIS, 17 DE MARÇO DE 2011. ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA 039/2011 /SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) SANDRO GUEDES GUIMARÁES, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 17984, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL NA RUA BOA ESPERANÇA, S/ Nº, PARALELA À RUA RIO GRANDE.

Bairro: FRADE

Empresa: CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Processo: 17416/2010 **Memorando:** 501/2010 **Ordem de Serviço:** 012/2011

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 14/3/2011 ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA 040/2011 /SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) ERNANI DA FONSECA, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 898, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VAPOR DE SÓDIO EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.

Bairro: DIVERSOS

Empresa: ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA LTDA.

Processo: 1647/2010 **Memorando:** 113/2010 **Ordem de Serviço:** 027/2011

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 2/3/2011 ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA N°041/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Ernani da Fonseca, Engenheiro Civil, matrícula 0898, para exercer a fiscalização da Obra de Manutenção contínua de Pavimentação em diversos Logradouros Públicos deste município - Angra dos Reis/RJ, Objeto do mm nº 214/2010/SOH, Ordem de Serviço 092/2010/SOH e Processo nº 1373/2010, executada pela empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, em substituição de Luiz Paulo Pereira Monteiro, Engenheiro Civil, matrícula 1.037, no período de 14/02/11 á 15/03/11, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2011. ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA 042/2011 /SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) CLAUDIA PEREIRA CURCINO, ARQUITETA, matrícula 20866, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TEREZA PINHEIRO DE ALMEIDA, SITUADA NA PRAÇA SANTOS DUMONT S/ Nº.

Bairro: JAPUÍBA



Empresa: C.A MIRANDA MARQUES-ME

Processo: 21927/2010 **Memorando:** 584/2010 **Ordem de Serviço:** 015/2011

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 22/3/2011 ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 055/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do processo 355/2011 de 09/02/2011;

RESOLVE:

EXONERAR a pedido EDUARDO BRUNO DE OLIVEIRA, Matrícula 4500394, do cargo de Médico ESF do 2º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 15/02/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2011. MARICELMA DATORE Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 056/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI Nº 024/2011/FS.SVS de 11/02/2011;

RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u> a servidora CÍNTIA DUARTE CORREA, Matrícula 6553, AGENTE FISCAL SANITARIO, para compor a Equipe de Fiscalização Sanitária da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 14 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2011. MARICELMA DATORE Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 057/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR RENATA DE SOUZA, Matrícula 4500318, no cargo de PREGOEIRO Substituto da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, a partir de 11 de março de 2011.

REGÍSTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2011. MARICELMA DATORE Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 058/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando os termos da CI Nº 042/2011/FS.SVS de 14/03/2011;

RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u> o servidor MARCHSON HELVER CARNEIRO ARAÚJO, Matrícula 4613, AGENTE FISCAL SANITARIO, para compor a Equipe de Fiscalização Sanitária da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 14 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2011. Maricelma datore Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 059/2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ASTÉRIO JULIO MAIA, Matrícula nº 4578, Agente Fiscal, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atividades.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2011. MARICELMA DATORE Presidente - FuSAR

PORTARIA 029/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o(a) servidor(a) LUCIENE JORDÃO RABHA, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula 20421, para exercer a fiscalização do serviço conforme dados abaixo:

Objeto: OBRA DE REFORMA NA SUBSECRETARIA DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIIO, SITUADA NA PRAÇA GUARDA GREENHALG, S/ Nº

Bairro: SÃO BENTO

Empresa: SALES E MARTINS ASSOC. MANUTENÇÃO REFORMAS

E INSTALAÇÃO
Processo: 21479/2010
Memorando: 585/2010
Ordem de Serviço: 018/2011

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE ANGRA DOS REIS, 14/3/2011 ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA N°030/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Fernando José Seixas Pereira, Engenheiro Civil, matrícula 17.438, para exercer a fiscalização da Obra de Macrodrenagem em Jacuecanga - Angra dos Reis/RJ, Objeto do mm nº 220/2009/SOH, Ordem de Serviço 116/2009/SOH e Processo nº 2107/2009, executada pela empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, em substituição de Marco Antônio de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula 2929, no período de 10/03/2011 à 08/04/2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011. ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA N°031/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Fernando José Seixas Pereira, Engenheiro Civil, matrícula 17.438, para exercer a fiscalização da Obra de Pavimentação, drenagem e recapeamento em diversas ruas de Jacuecanga, Lambicada e Camorim Grande - Angra dos Reis/RJ, Objeto do mm nº 514/2010/SOH, Ordem de Serviço 016/2011/SOH e Processo nº 18312/2010, executada pela empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, em substituição de Marco Antônio de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula 2929, no período de 10/03/2011 à 08/04/2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011. ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA N°032/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Fernando José Seixas Pereira, Engenheiro Civil, matrícula 17.438, para exercer a fiscalização da Obra de Pavimentação e . Drenagem e Recapeamento em diversas ruas da grande Japuíba - Angra dos Reis/RJ, Objeto do mm nº 513/2011/SOH, Ordem de Serviço 017/2011/SOH e Processo nº 18308/2010, executada pela empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, em substituição de Marco Antônio

de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula 2929, no período de 10/03/2011 à 08/04/2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011. ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA N°033/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Luiz Antônio Paladino de Carvalho,

Engenheiro Civil, matrícula 20.493, para exercer a fiscalização da Obra de Pavimentação, Drenagem e Recapeamento na rua Isidoro de Cstro e trevo emfrente ao corpo de bombeiros, travessa da Jaqueira – Frade; rua João Randog – Gamboa do Bracuhy; travessas Boa Sorte 1,2,3,4 e 5, São Jorge da Amizade e rua do Areal – Santa Rita II - Angra dos Reis/RJ, Objeto do mm nº 512/2010/SOH, Ordem de Serviço 023/2011/SOH e Processo nº 18298/2010, executada pela empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, em substituição de Marco Antônio de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula 2929, no período de 10/03/2011 à 08/04/2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011. ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA N°034/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Luiz Antônio Paladino de Carvalho, Engenheiro Civil, matrícula 20.493, para exercer a fiscalização da Obra de Pavimentação e Drenagem em diversas ruas na Itinga - Angra dos Reis/RJ, Objeto do mm nº 630/2009/SOH, Ordem de Serviço 178/2009/SOH e Processo nº 5034/2009, executada pela empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, em substituição de Marco Antônio de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula 2929, no período de 10/03/2011 à 08/04/2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011. ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA N°035/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Luiz Antônio Paladino de Carvalho,

Engenheiro Civil, matrícula 20.493, para exercer a fiscalização da Obra de Pavimentação, drenagem e recapeamento em diversas ruas no Perequê - Angra dos Reis/RJ, Objeto do mm nº 629/2009/SOH, Ordem de Serviço 177/2009/SOH e Processo nº 5032/2009, executada pela empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, em substituição de Marco Antônio de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula 2929, no período de 10/03/2011 à 08/04/2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011. ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA N°036/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Alan Bernardo Coelho de Souza, Engenheiro Civil, matrícula 21.019, para exercer a fiscalização da Obra de Pavimentação, drenagem e enrocamento de pedra no inicio da rua Francelino Alves de Lima próx ao depósito da Itaipava e valão na rua Japoranga, em frente a

Assembléia de Deus - Angra dos Reis/RJ, Objeto do mm nº 613/2010/SOH, Ordem de Serviço 024/2011/SOH e Processo nº 23867/2010, executada pela empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, em substituição de Marco Antônio de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula 2929, no período de 10/03/2011 à 08/04/2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011. ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA N°037/2011/SOH

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Alan Bernardo Coelho de Souza, Engenheiro Civil, matrícula 21.019, para exercer a fiscalização da Obra de Estabilização de encosta no Morro do Tatu - Angra dos Reis/RJ, Objeto do mm nº 566/2010/SOH, Ordem de Serviço 002/2011/SOH e Processo nº 20596/2010, executada pela empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda, em substituição de Marco Antônio de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula 2929, no período de 10/03/2011 à 08/04/2011, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011. ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 023/2011

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, e

Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 2.075, de 29/12/2008;

RESOLVE:

DESIGNAR, FELIPE MACHADO AMORIM, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 102, registrado sob a matrícula nº 190.357, para Função Gratificada de Supervisor de Água e Esgoto do Centro, do Setor de Coordenação do Centro, da Seção de Coordenação de Regionais, da Divisão de Coordenação Regional, da Diretoria Executiva, símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 16 DE MARÇO DE 2011. CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO Presidente

PORTARIA Nº 366/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 23025/2010, de 09 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **HELDER BARROS E SOUZA**, do cargo de Psicólogo, Matrícula 19238, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 367/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo

administrativo nº 3367/2011, de 02 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, CAMILA SOUZA PEREIRA, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Matrícula 17607, Referência 104, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 02 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº372/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 282/2011/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 16 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR VIVIANE LORENÇO HADAMA DE CARVALHO, Matrícula 6673, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Benedito dos Santos Barbosa, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 373/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ORLANDO RODRIGUES SEPÚLVEDA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Mobilização, da Gerência de Limpeza Pública, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 374/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 096/2011/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 24 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

NOMEAR DANY LEAL DE SANTANA, para o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, da Gerência do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 23 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 375/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1683, de 26 de maio de 2006 e os termos do Memorando nº 068/11, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 28 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MAURO RIBEIRO GARCIA, Matrícula 2008, para compor como Membro a Comissão responsável pela elaboração e apresentação de propostas dos regulamentos propostos na Lei Municipal nº 1.683/2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de março de 2011. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 376/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANDRÉ PORTO PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento e Administração, da Subsecretaria de Administração e Logística, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA N^{0} 377/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 303/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR LUCINÉIA DA SILVA PINHEIRO, Matrícula 6728, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Cacique Cunhábebe, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 378/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 303/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula 2299, da Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Maria Hercília Cardoso Castro, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 379/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 303/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula 18147, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Cacique Cunhábebe, com efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE FEVEREIRO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 380/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 304/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCINÉIA DA SILVA PINHEIRO, Matrícula 6728, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Maria Hercília Cardoso de Castro, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 381/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 304/11/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 18 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

<u>DESIGNAR</u> JOSÉ EDUARDO DE ARAÚJO DOS SANTOS, Matrícula 18147, para a Função Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Escola Municipal Cacique Cunhábebe, com efeitos a contar de 18 de fevereiro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 382/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 6551/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora DILZA MARIA BORGES DE ALMEIDA RAMALHO, Docente II, Referência 600, Matrícula 2686, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Cosntitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e § 5° do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeiro

SÉRGIO ANTÔNIO CAMPO TELLES Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 384/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLA DAMIANA DA SILVA COUCEIRO, Matrícula 20718, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 15 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito ELENIZE CAMBEIRO SANTANA Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 385/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOÁO FILIPE SOUZA DA GLÓRIA, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Infra-Estrutura, da Subsecretaria de Infra-Estrutura e Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras,

Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 15 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

ELENIZE CAMBEIRO SANTANA

Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 386/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JORGE JOSÉ RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Gerente de Licitação e Compras, da Subsecretaria de Licitação e Compras, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 01 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA N^{0} 387/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SUSANA PINHEIRO LEONE DE BITTENCOURT, para o Cargo em Comissão de Coordenação de Operações, da Gerência de Controle de Operações, da Subsecretaria de Operações, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 388/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 3437/2011, de 03 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, JOÁO LOPES DE FREITAS FERNANDES, do cargo de Engenheiro Civil, Matrícula 19113, Referência 300, do Grupo Funcional Infra-estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 392/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4328/2011, de 11 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **JANAINA LACERDA DE SOUZA**, do cargo de Auxiliar de Recreação, Matrícula 17601, Referência 102, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2011.



Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 393/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4229/2011, de 11 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, SUSANA DINIZ DIAS, do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula 17423, Referência 102, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 11 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 394/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 4281/2011, de 11 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **DANIELA DOS SANTOS SILVA**, do cargo de Docente II, Matrícula 17272, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 21 DE MARÇO DE 2011.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 403/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea ga h, da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0181/2011, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 17 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CLAUDIA DOS SANTOS RIBEIRO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 22 DE MARÇO DE 2011.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

ERRATA

Na publicação da **Portaria nº 094/2010**, datada de 11 de janeiro de 2011, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 297 de 21/01/2011, página 29,

Onde se lê: "PORTARIA Nº 094/2010"

Leia-se:

"PORTARIA Nº 094/2011"

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2011. ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA Prefeito

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93 CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 006/2011 PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A EMPRESA INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LIDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada em locação de condicionadores de ar destinados ao atendimento das necessidades desta Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis.

VALOR: O valor global do presente é de **R\$ 2.096,52**(Dois mil noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) conforme solicitação nº 01/2011/Cultuar, empenhados destes o valor de R\$1.747,10(Um mil setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), conforme nota de empenho nº 158/2011, dotação orçamentária nº 21.01.339039.04.122.0101.2.184.41.00, o restante será empenhado no exercício de 2012.

FORMA DE PAGAMENTO: - O pagamento será efetuado até o prazo de 30(trinta) dias, contados da entrada, na Fundação Cultural de Angra dos Reis. **DOTAÇÃO:** As despesas decorrente do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária nº.21.01.339039.04.122.0101.2.184.00 ficha 7, tendo sido emitida a nota de empenho nº158/2011 de 17 de fevereiro de 2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitada através do Oficio nº. 098/2011 de 28/01/2011, conforme pregão de Registro de Preços nº 123/2010, autorizado pelo Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis, constante no Processo Administrativo nº 16980/2010 de 31 de janeiro de 2011.

DATA DA ASSINATURA: - 01 de março de 2011.

Angra dos Reis, 17 de março de 2011. PAULO MATTOS Fundação Cultural de Angra dos Reis Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2011

OBJETO: Locação de ar condicionado para uso da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

<u>VALOR</u>: O preço global do presente contrato é de R\$ 116.656,68 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos). <u>FORMA DE PAGAMENTO</u>: Conforme contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária – **P.T. 20.5.4.122.101.2002, ED 339039,** tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 000527/2011, em 27/01/2011** no valor de **R\$ 97.213,90 (noventa e sete mil, duzentos e treze reais e noventa centavos),** correspondente ao exercício vigente.

<u>AUTORIZAÇÃO</u>: Solicitado através do Memorando n⁰ 010/2011/SAD. CIE, de 20/01/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, constantes do **Processo Administrativo nº** 16.980/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22/02/2011.

Angra dos Reis, 22 de fevereiro de 2011. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93 PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DARÉ CONSTRUTORA LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2011

OBJETO: Reforma da Escola Municipal José Américo Lomeu Bastos – Morro do Abel - Angra dos Reis/RJ.



<u>VALOR</u>: O preço global do presente contrato é de R\$ 227.780,41(duzentos e vinte sete mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias

DOTAÇÃO: PT. 20.7.12.361.166.2339.25, Elemento de Despesa, 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000891/2011, em 17/02/2011, no valor de R\$ 227.780,41 (duzentos e vinte sete mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0485/2010/SOH, de 13/09/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 16.939/2010.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2011.

Angra dos Reis, 24 de fevereiro de 2011. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JORGE DA SILVA SALOMÁO.

TERMO ADITIVO Nº 001/2011 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 050/2002.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 050/2002, relativo ao aluguel do imóvel situado à Rua Maria Luiza de Oliveira nº 121, 1º 2º, e 3º andar, Centro, nesta cidade, destinado às salas de aula para crianças deficientes visuais e mentais.

<u>VALOR</u>: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 9.342,32(nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 4.671,16 (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 02 (dois) meses, tendo início em 05/02/2011 e término em 04/04/2011.

<u>DOTAÇÃO</u>: As despesas decorrentes deste termo correrão à conta do PT: 20.5.12.367.101.2157; ED: 339036, da Nota de Empenho n < 000586/2011, de 03/02/2011, no valor de R\$ 9.342,32(nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 057/2011/SAD. ACI, de 01/02/2011, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2011.

Angra dos Reis, 03 de fevereiro de 2011. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2011 ao CONTRATO DE OBRA N ° 076/2009.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato de Obra n° 076/2009, referente a execução de obra de pavimentação, drenagem e recapeamento nas diversas Ruas do Bairro Perequê (Ruas Francisco Guedes, Amadeu Dutra, Minas Gerais, Itaperuna, São Salvador, Júlio Maria, Antônio Português, Vereador Roberto Lopes e Recanto dos Pássaros; Travessas Manoel Ferraz, Sossego, Brandão, João Juarez, Cândido Silva, Paulo Guido Irmandade 1 e 2, Bromélias, Tigrão, Felicidade, Antônio Dias, União, São Sebastião, Natanael, Belo Horizonte, Almirante, Colatina, Nova Aliança, Goiânia, Gaúcho, Castro Antunes, Recanto dos Pássaros, 25 de Maio, Betel, Ipiranga, Marajá, Brasil, Pepita, Airton Sena, Regina, Vida Nova e Ceará) – Angra dos Reis-RJ.

PRAZO: 60 (sessenta) dias, tendo início em 21/02/2011 e término em 21/04/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 080/2011/SOH, de 07/02/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 5032/2009.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2011.

Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2011. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL INVESTIMENTOS E URBANIZAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO N° 001/2011 ao CONTRATO DE OBRA N° 077/2009.

OBJETO: Porrogação do prazo do Contrato de Obra nº 077/2009, referente a execução de obra de pavimentação, recapeamento e drenagem nas diversas ruas do Bairro da Itinga – trevo de acesso a Rua Paraíba, Ruas Pernambuco, Minas Gerais, Ceará, Góias, Mato Grosso, Sergipe, Projetada 1 e 2 e Maria Sabina; Travessas Ceára, Góias e Paraíba 1, 2 e 3 – Bracuhy, Angra dos Reis/RJ

PRAZO: 60 (sessenta) dias, tendo início em 21/02/2011 e término em 21/04/2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do 081/2011/SOH, de 07/02/2011, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, parte integrante do Processo Administrativo nº 5034/2009.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2011.

Angra dos Reis, 18 de fevereiro de 2011. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

<u>PARTES</u>: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ENGELUX DE ANGRA ENGENHARIA L'IDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2011

OBJETO: Serviços de manutenção da iluminação pública (vapor de sódio) com fornecimento de mão-de-obra, material e equipamentos, nos pontos e/ou na área de atuação da concessionária de energia local (AMPLA).

VALOR: O preço global do presente contrato é fixo e irreajustável e importa em R\$ 505.412,10(quinhentos e cinco mil, quatrocentos e doze reais e dez centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme contrato.

PRAZO: 360 (trezentos e sessenta)

<u>DOTAÇÃO</u>: PT: 20.07.25.752.117.1002.24, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 001205/2011, em 01/03/11, no valor de R\$ 463.107,26(quatrocentos e sessenta e três mil, cento e sete reais e vinte e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0113/2010/SOH de 02/08/2010, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, constantes do Processo Administrativo nº 1647/2010.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2011.

Angra dos Reis, 01 de março de 2011. ANDRÉ GOMES PEREIRA Procurador-Geral

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 022/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 6145/2011CULTUAR

OBJETO: Apresentação de espetáculo teatral da Trupe do Descoco no Projeto Cultural Noites Angrenses

FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA SMALL BRASIL DE OLIVEIRA

VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00 PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 6198/2011CULTUAR

OBJETO: Apresentação de show musical da banda Delta Blues Band no Projeto Cultural Noites Angrenses

FAVORECIDO: LUIS AUGUSTO RODRIGUES

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

FICHA: 19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis



EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 6151/2011CULTUAR

OBJETO: Apresentação musical de Jazz Brasil Essemble no Projeto Cultural Noites Angrenses

FAVORECIDO: FINIS ARTIS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 025/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 6162/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação musical de Dimi Zunquê no Projeto Cultural Noites Angrenses

FAVORECIDO: EULA HALLAK PEREIRA DA FONSECA PRODUÇÕES

- ME

VALOR: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 026/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 6144/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação musical do grupo Zangareio no Projeto Cultural Noites Angrenses

FAVORECIDO: PORTO SOM SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.

VALOR: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 027/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 6146/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação teatral g Viagem à Baia dos Reis h, com o grupo Cia. Da Lua, no Projeto Cultural Noites Angrenses

FAVORECIDO: GRUPO CULTURAL CIA DA LUA

VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 028/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 6152/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação musical de Marilene Rangel e Banda, no Projeto Cultural Noites Angrenses

FAVORECIDO: MARILENE MONSÔRES VILLELA

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

FICHA:19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 029/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 6138/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação musical de Banda Garage 228, no Projeto Cultural Noites Angrenses

FAVORECIDO: CARLOS HENROQUE MÁXIMO

VALOR: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

FICHA:19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00 PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS

Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 6140/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação teatral g Os Palhaçologistas h, no Projeto Cultural Noites Angrenses

FAVORECIDO: SILVANA LIBÓRIO DOS S. LOPES

VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

FICHA:19

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2011

PROCESSO CULTUAR Nº 6158/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação teatral do grupo g Cia. Os Parceiros h, no Projeto Cultural Noites Angrenses

FAVORECIDO: DENILDO SILVA DOS SANTOS

VALOR: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

FICHA:19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339036.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS Presidente – Fundação Cultural de Angra dos Reis

EXTRATO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2011

PROCESSO Nº.6993/2011/CULTUAR

OBJETO: Apresentação de show musical (para o Dia Internacional da Mulher) no projeto "Noites Angrenses".

FAVORECIDO: O RODA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

VALOR: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

FICHA: 20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.339039.13.392.0132.2.175.00.00

PAULO MATTOS

Fundação Cultural de Angra dos Reis Presidente

EXTRATO

LEI Nº 8666/93

COVENENTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E ATENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES. PROCESSO Nº 549/2011.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos por parte do **CONVENENTE** para aplicação, pelo **CONVENIADO**, em programas culturais, cursos, congressos, conferências, simpósios e saraus litero-artísticos e prestação de apoio ao desenvolvimento das artes e das letras no Município de Angra dos Reis.

VALOR: O valor total do repasse objeto do presente Convênio é de R\$ 60.000,00(Sessenta mil reais).

<u>LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS</u>: A liberação dos recursos financeiros fica condicionada à prestação de contas parcial da parcela concedida anteriormente. A transferência dos recursos será em 10(dez) parcelas, de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho.

<u>VIGÊNCIA</u>: O presente Convênio vigorará pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2011, podendo ser prorrogado, a critério do **CONVENENTE**, através da celebração de termo aditivo.

DOTAÇÃO: Programa de trabalho nº 21.01.339039.13.392.0132.2.044.00.0 0, Elemento de Despesa 39, Ficha nº 16, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 0197/2011, de 28 de fevereiro de 2011.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do AALA Of. nº 51/2010, de 28 de dezembro de 2010, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação Cultural de Angra dos Reis, constantes do Processo nº 549/2011, de 07/01/2011.

DATA DA ASSINATURA: 01de março de 2011.

Angra dos Reis, 03 de março de 2011. PAULO MATTOS Fundação Cultural de Angra dos Reis Presidente

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde resolve deliberar as seguintes aprovações:

Resolução 03/2011

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições conforme o previsto na Lei 176 de 24 de janeiro 1992, Lei n°1497 de 28 de dezembro de 2004 e do Regimento Interno Resolve: Publicar as seguintes

Aprovação do Projeto Saúde na Escola do Município de Angra dos Reis Substituição do representante do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - RJ

Titular: Letícia Helena Pacheco da Silva

Errata da edição 299 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis de 04/02/2011, resolução 01/2011, referente ao nome do suplente do Poder Publico da Fundação de Saúde de Angra dos Reis no Conselho Municipal de Saúde.

Retificação do nome do representante:

Neucimar de Oliveira Duarte

Representantes do Conselho Gestor da Vila do Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis, R.J. Empossados e eleitos em reunião ordinária dia 17/02/2011.

Representantes do Gestor da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

Titular: Ana Paula de Souza Correa Suplente: Erica Souza Ferreira Santos

Representantes dos Usuários dos Serviços de saúde

Titulares: Mario de Souza Ricardo

Irauma Jordão

Renato Marques da Motta

Suplentes: Sandra Sueli Cerqueira Ferreira

Henriete do Nascimento Ricardo

Luiz de Oliveira

Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: Alice Bernardina da silva (ESF da Vila do Abraão)

André Teixeira de Abreu (SPA da Vila do Abraão)

Suplentes: Patrícia Roberta Rodrigues dos Santos Costa (ESF Vila do Abraão)

Michele Ribeiro Rodrigues (ESF Vila do Abraão)

Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Angra dos Reis 14 de março de 2011 Luis Alberto M. do Carmo Presidente do Conselho Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO

PERÍODO DE MATRÍCULA DOS ALUNOS HABILITADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DO 2º SEMESTRE DO CURSO TÉCNICO DE MECÂNICA DA UNIDADE **CEFET- ANGRA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 7.202, de 11 de agosto de 2009, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição nº 213, de 20/08/2009, e Critérios do Governo do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Boletim Oficial do Município, Edição 289, de 26 de novembro de 2010, faz tornar público o período de matrícula dos alunos classificados no Processo Seletivo para as vagas do Curso Técnico de Mecânica do 2º semestre da Unidade CEFET Angra.

Os alunos classificados para o 2º semestre, conforme Resultado Publicado no Boletim Oficial do Município do dia 24/12/2010, Edição 293, e Listagem de Espera publicada no Boletim Oficial do Município do dia 25 de fevereiro de 2011, Edição 303, deverão fazer a matrícula na Unidade CEFET Angra, situada na Rua do Areal, nº 552 - Parque Mambucaba (Referência: antigo colégio ABEU), nos dias 11 e 12 de abril de 2011, das 13 às 17h, portando os seguintes documentos (original e cópia):

Documento de identidade;

CPF;

Comprovante de residência:

Comprovante de conclusão do 9º ano de Escolaridade;

2 fotos 3x4 recentes (não pode ser do aluno uniformizado).

O aluno que não proceder a devida matrícula no prazo estipulado acima será considerado desistente.

Havendo desistência, será procedida a convocação dos demais alunos habilitados, conforme a ordem de classificação e número de vagas abertas, de acordo com a Rede Escolar a que pertençam.

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Este Comunicado entrará em vigor na data de sua publicação. Angra dos Reis, 16 de março de 2011. LUCIANE PEREIRA RABHA

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Alzuir Guedes Teodoro Corrêa

Ato: Portaria nº 2.140/2009

Data: 04/11/2009 Validade: 26/11/2009 Publicação: 26/11/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **ALZUIR GUEDES** TEODORO CORRÊA, Docente II, Referência 600, matrícula 1412, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 2.140/2009 de 04 de novembro de 2009, publicada em 26 de novembro de 2009, com validade a partir de 26 de novembro de 2009, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Proventos de aposentadoria** (Artigo 5º, inciso VII, c/c com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº

Angra dos Reis, 11 de maio de 2010. RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Benefícios NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES Gerente de Beneficios e Segurados CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LENILCIA VARGAS DE SOUZA

Ato: Portaria nº 1568/2009 Data: 15/06/2009 Validade: 25/06/2009

Publicação: 25/06/2009

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora LENILCIA VARGAS DE SOUZA, Pedagoga, Referência 600, matrícula 0392, do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1568/2009 de 15 de junho de 2009, publicada em 25 de junho de 2009, com validade a partir de 25 de junho de 2009, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Salário Base – (Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de Incorporação Salário Base (Lei Municipal nº 274/93) R\$ 2.360,49 **Triênio** – Referência 7 (Lei Municipal nº 034/90 e 043/90)...**R\$ 2.155,80** Triênio - (Lei Municipal nº 1.857/2007)R\$ 685,68 Gratif. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº1891/07) R\$

188,84

Angra dos Reis, 02 de Setembro de 2009. RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Benefícios NEUSA MARIA B A GONÇALVES Gerente de Beneficios e Segurados CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES Diretor-Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Carmelita dos Santos Barreto

Ato: Portaria nº 1129/2010 **Data:** 13/12/2010 Validade: 24/12/2010

Publicação: 24/12/2010 Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora CARMELITA

DOS SANTOS BARRETO, Merendeira, Referência 102, Padrão I, matrícula 3221, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1129/2010 de 13 de dezembro de 2010, publicada em 24 de dezembro de 2010, com validade a partir de 24 de dezembro de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- Proventos de aposentadoria - proporcional ao valor do benefício médio calculado a 70% (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004).....

Angra dos Reis, 17 de janeiro de 2011. RICARDO DE AGOSTINO Coordenador de Concessão de Benefícios NEUSA MARIA B. A. GONCALVES Gerente de Beneficios e Segurados SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES Diretor-Presidente



RESOLUÇÃO CGM Nº 114/2011

DIVULGA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, REFERENTE AO 1º BIMESTRE DE 2011.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis, referente ao 1º bimestre de 2011, composto dos Anexos I, II, III, V, VI, VII, IX, X e XVIII, em cumprimento ao disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 23 DE MARÇO DE 2011. LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES Controlador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, lineas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

PRECEITAS	LITT, ATT DZ, III COOT, III COO A C D CO II COOTI COOTI COOTI	- MINONO I					_	
RECEITAS (EXCETO BITEA-CRICAMENTARIAS) (i)	1	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS F	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS (EXCETO BITRA-CRECAMENTARIAS) (i)	RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 02/2011	%	REALIZAR
RECEITA SERVETO BYTEA CREAM PARTABLES 19			(a)	(b)	(b/a)		(c/a)	(a-c)
RECEITAS ESTRUTÁNAS (20,980,0 123,950, 31,243, 25,9 31,340,2 25,9 13,311	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	711.225,0	1 /		, ,	1.7	, ,	614.897,5
Taxas			732.108,9	130.084,3	17,8	130.084,3	17,8	602.024,6
Tassas	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	120.980,0	120.980,0	31.331,2	25,9	31.331,2	25,9	89.648,8
RECEITA DE CONTRIBUÇÕES 51740 51740 57.840 7.686 14.9	Impostos	120.506,0	120.506,0	31.249.8	25,9	31.249,8	25,9	89.256,2
RECEITA DE CONTRIBUÇÕES 51740 51740 57.840 7.686 14.9	Taxas	474.0	474.0	81.4	17.2	81.4	17.2	392,6
RECEITÀ DE CONTRIBUIÇÕES 517400 7621,1 14.7 7621,1 14.7 7606, 7608,6 14,9 7608,6 14,9	Contribuição de Melhoria	0.0			0.0	0.0	0.0	0,0
Combibliquées Biocalis Combibliquées Biocalis Combibliquées Biománicas Do Combibliquées Biománicas Do Combibliquées para Custative do Serviço de Iluminação Pública RECESTA PATRIAMENIA. Biolo Biocalisa de Visiones Mobilidarios Biolo Biocalisa de Mobilidarios de Construção Dours Receiladas Indicatis de Construção Do Duras Receiladas Indi						-,-		44,118,9
Contribucições Econômicias								40.491,4
Combisição para Custato do Serviço de Burrinação Pública 4.180.0 5.52.5 13.2 5.52.5 13.2 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 13.58.9 20.9 20.0 20								0,0
Receita PATRIMONIAL Receita de Violens Mobiliários 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0								3.627,5
Recoites for Volcers McDillations 6.007 0.00	, ,							5.149,1
Receitas de Valores Modisiários 6.507,0 1.313,3 20.2 1.313,3 20.2								0,0
Recoita de Protoglo Artense 1,0								5.193.7
Course Receita Patrimonias								-44,6
Receita da Produção Vegetal 0,0								0,0
Receita de Produção Vegetal 0,0								0.0
Receits de Produçido Arimal e Derivandos Outras Receitas Apopecularies 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0								0,0
Contract Records Agropocularian Contract								0,0
RECEITA NOUSTRIAL 0.0 0.								0,0
Receita da Indústria de Controlrução O.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0								
Recetta da Indústria de Constitução Outras Recotals industriales 0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,0,								0,0
RECEITA DE SERVIÇOS 4.897,								0,0
RECEITA DE SERVIÇOS 4.897.0 724.4 14.8 724.4 14.8 17.8 1								0,0
TRANSFERÊNCIAS COPRENTES								0,0
Transferências Intergovernamentais 1482,509,8 17ansferências de Instituções Prividos 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,								4.172,6
Transferências de Instituciose Privades 7 Transferências de Detetrior 7 Transferências de Detetrior 7 Transferências de Possosas 14.0 14.0 14.0 14.0 14.0 15.5 14.0 14.0 14.0 15.5 14.0 14.0 16.5 16.4 16.4 17 Transferências de Possosas 14.0 14.0 16.5 16.1 18.3 15.881.1 19.3 15.881.1 11.0 11.0 11.1 11.147.4 10.430.9 11.147.4 10								447.627,8
Transferências de Disantor 0,0								390.707,4
Transferências de Pessoas 14,0 14,0 6,5 46,4 6,5 46,4 6,5 46,4 6,5 46,4 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1								0,0
Transferências de Corvelerios Transferências para o Combate à Fome 0,0 OUTRAS RECEITAS CORRENTES 14.409.2 14.844.5 13.57.1 23.8 Multas e Juros de Mora 13.552.0 3.897.3 1.682.2 42.2 42.2 42.2 42.2 42.2 42.2 42.2								0,0
Transferências para o Combate à Forme O,O OUTRAS RECEITAS CORRENTES 14.409.2 14.844.5 3.537.1 23.8 23.3 3.537.1 23.8 23.3 3.537.1 23.8 23.3 3.537.1 23.8 23.3 3.537.1 23.8 23.3 3.537.1 23.8 23.3 3.537.1 23.8 23.3 3.537.1 23.8 23.3 3.537.1 23.8 23.3 23.3 23.3 23.3 23.3 23.3 23.3								7,5
Author A								56.912,9
Multas e Juros de Mora 3.552,0 3.987.3 1.882,2 42,2 1.682,2 42,2 1.682,2 42,2 1.681,2 1.043,0 1.047,4 10.430,9 1.147,4 10.430,								0,0
Inderrizações e Restituições 11,0 11,0 1.147,4 10,430,9 1.147,4 10,430,9 Rocelta da Divida Aliva 9,569,2 9,569,2 9,569,2 9,569,2 619,1 6,5 619,1 6,5 619,1 6,5 610,1 610,1								11.307,4
Receita da Divida Alive	Multas e Juros de Mora	3.552,0	3.987,3	1.682,2		1.682,2	42,2	2.305,1
Receitas Diversias 1,277,0 1,277,0 1,03,8 6,9 88,4 6,9 8,8 6,9 6,9 8,8 6,9 8,8 6,9 8,8 6,9 8,8 6,9 8,8 6,9 8,8 6,9 8,8 6,9 8,8 6,9 8,8 6,9 8,8 6,9 6	Indenizações e Restituições	11,0	11,0	1.147,4	10.430,9	1.147,4	10.430,9	-1.136,4
RECEITAS DE CAPITAL	Receita da Divida Ativa	9.569,2	9.569,2	619,1	6,5	619,1	6,5	8.950,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO 8.770,0 8.770,0 0.0	Receitas Diversas	1.277,0	1.277,0	88,4	6,9	88,4	6,9	1.188,6
Operações de Crédito Internas 8.770,0 8.770,0 0,0	RECEITAS DE CAPITAL	11.860,0	13.906,7	1.033,8	7,4	1.033,8	7,4	12.872,9
Company Comp	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.770,0	8.770,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.770,0
Alienação DE BENS	Operações de Crédito Internas	8.770,0	8.770,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.770,0
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis 50,0 50,0 50,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis 50,0 50,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	ALIENAÇÃO DE BENS	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÊSTIMOS	Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.040,0 5.086,7 1.033,8 20,3 1.033,8 20,3 Transferências Intergovernamentais 0,0 0	Alienação de Bens Imóveis	50,0	50,0	0.0	0,0	0,0	0,0	50,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL 3.040,0 5.086,7 1.033,8 20,3 1.033,8 20,3 Transferências Intergovernamentais 0,0 0	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Intergovernamentais 0,0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.040,0	5.086,7	1.033,8	20,3	1.033,8	20,3	4.052,9
Transferências de Instituições Privadas 0,0					0.0		0.0	0,0
Transferências do Exterior 0,0<								0,0
Transferências de Pessoas								0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas 0,0								0.0
Transferências de Coevênio 3.040,0 5.086,7 1.033,8 20,3 1.033,8 20,3 Transferências para o Combate à Forme 0,0								0,0
Transferências para o Combate à Forme 0,0								4.052.9
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL. 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 10								0.0
Integralização do Capital Social 0,0								0,0
Outras Receitas								0.0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III) 0.0 0								0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I-III) 711.225,0 746.015,6 131.118,1 17,6 131.118,1 17,6 OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (IV) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Operações de Crédito Internas 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Mobiliária para Refinanciamento da Divida 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Operações de Crédito Externas 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Operações de Crédito Externas 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Mobiliária para Refinanciamento da Divida 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 Mobiliária para Refinanciamento da Divida 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV) 711.225,0 746.015,6 131.118,1 17,6 131.118,1 17,6								0,0
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANC. (IV) 0,0		-,-	-,-	-,-	-1-	-,-	-,-	614.897,5
Operações de Crédito Internas 0,0 0,		-						0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Divida 0,0								
Contratual para Refinanciamento da Dívida 0,0								0,0
Operações de Crédito Externas 0,0 0,								0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Divida 0,0								0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida 0.0								0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV) 711.225.0 746.015.6 131.118,1 17,6 131.118,1 17,6								0,0
					-,-	-1-		0,0
DEPICIT		711.225,0	746.015,6	131.118,1	17,6	131.118,1	17,6	614.897,5
TOTAL (VII) = (V+VI) 711.225,0 746.015,6 131.118,1 17,6 131.118,1 17,6		711.225,0	746.015,6	131.118,1	17,6		17,6	614.897,5
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Criditios adicionais) 0,0								
Superavit Financeiro 0,0								
Reabertura de Créditos Adicionais 0,0	Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		Continua (1/3)

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2011 Data de Emissão: 23/03/2011 17:36h Anexo I do RREO

	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS	REALIZADAS		SALDO A
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	%	Até 02/2011	%	REALIZAR
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Continua (2/3)

Artur Ótavio Scapim Jordão da Costa Prefeito Municipal Fernando Argôlo Pimenta Secretário Municipal de Fazenda PMAR

Luís Gustavo Marques Nunes Controlador - Geral do Município Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira Grerente de Contabilidade - CGM CRC-RJ 100.436/0-0 Matr. 4708 Continuação (3/3)

R\$ Milhares

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DOTAÇÃO CRÉDITOS DOTAÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÂRIAS) (VIII) 668.972.0 ATJOCIONAIS ATJOCIONAIS DESPESAS CORRENTES (a) (b) (c) = (a+b) DESPESAS CORRENTES 3.803,3 (c) = (a+b) (c) = (a+b) PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 4.178,0 3.803,3 606.5 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 4.178,0 3.803,3 606.5 UROS E ENCARGOS SOCIAIS 4.178,0 3.803,3 80.138,0 UROS E ENCARGOS SOCIAIS 4.178,0 3.803,3 80.138,0 INVESTIMENTOS INVESTIMENTOS 1.14,0 4.112,3 INVESTIMENTOS 1.000,0 4.100,0 4.112,3 1.12,3 INVESTIMENTOS 1.000,0 4.172,0 4.1802,3 1.12,3 INVESTIMENTOS 1.000,0 4.172,0 4.1802,3 1.12,3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.12,0 4.172,0 4.10,0 1.12,3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.12,0 4.10,0 1.12,0 1.12,0 SUBTOTAL DAS DESPESAS (JATINANCIAITA IN) 1.1		DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d) (e) (e) (e) (d) (e) (d) (e) (e) (d) (e) (e) (d) (e) (e) (d) (e) (e) (e) (e) (e) (e) (e) (e) (e) (e	Até 02/2011 (e) 504,970,9 456,846,6 331,124,3 4,128,0 121,594,3 48,124,3 48,124,3 48,124,3 41,123,9 0,0 14,123,3 519,094,2	No Bis	DESPESAS LIQUIDADAS nestre Alé 02/2011 f) 80.992,0 80.992,0 77.270,6 51.383,5 19,7 25.867,4 3.721,4 3.721,4 3.007,5 0,0 713,9 0,0 713,9 0,0 4.956,7 85.948,7 85.948,7	% (g/c) 11.0 12.7 14.2 0.5 10.7 2.7 2.7 2.7 2.0 0.0 0.0 0.0 40.5	(c-g) (6-g) 652.770,5 529.246,7 310.009,5 4.108,3 110.523,8 109.380,8 463,0 680,0 13.000,0 0,0 7.296,3 660.066,8
(a) (b) (c) = (a+t) (a+t) (b) (c) = (a+t)	ATUALIZADA (c) = (a+b) 733.76 606.51 961.39 4.12 240.99 114.24 112.38 46 1.39 13.00	(d) 504.970.9 504.970.9 456.846.6 331.124.3 4.128.0 0.0 1.393.9 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0		(f) 80.99 77.27 77.27 51.38 3.72 3.00 71 71	Alé 02/20 (g) 80, 77, 73, 3, 3, 4,	(g/c) 11.0 12.7 14.2 0.5 10.7 2.7 2.7 2.7 0.0 0.0	[6] Q Q E E E E E E E E E E
(a) (b) (c) = (a+t) (b) (c) = (a+t) (b) (c) = (a+t) (b) (a+t) (b) (a+t) (b) (a+t) (a	(c) = (a+b) 733.76 606.51 361.39 4.12 240.99 114.24 112.38 46 1.39 13.00	38 77 88 77 88 69 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60 60		(f) 80.99 777.27 71.38 51.38 3.72 3.00 71 71	(9) 800 77.7 77. 33. 33. 44. 44.	(9/c) 11.0 12.7 14.2 0.5 10.7 3,3 2,7 2,7 0,0 0,0 0,0	F 9 9 5 5 3 8 4 8 9 8 8 8 8
698.972,0 34.790,5 73 602.714,0 3.803,3 60 73.804,780,0 3.803,3 60 4.128,0 0,0 23.387,0 36 233.806,0 7.190,3 24 80.258,0 33.987,2 11; 5.500,0 -2.778,1 11; 11.000,0 12.253,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	733.76 606.51 361.39 4.12 240.99 114.24 112.38 1.39 13.00 12.25 12.25	504.970.9 466.846.6 331.124,3 4.128.0 121.594,3 48.124,3 46.730,4 0.0 1.393,9 0.0 14.123,3 519.094,2 0.0	504,970,9 456,846,6 331,124,3 4,128,0 121,594,3 48,124,3 46,730,4 0,0 1,393,9 0,0 14,123,3 519,094,2	90.99 77.27 51.38 1.25.86 3.72 3.00 7.1 7.1	900 7.7. 25. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 2. 3. 3. 3. 3. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4. 4.	11,0 12,7 14,2 0,5 10,7 2,7 2,7 0,0 0,0 0,0	652.770,5 529.246,7 310.009,5 4.108,3 215.128,9 110.523,8 109.380,8 463,0 680,0 13.000,0 0,0 7.296,3 660.066,8
602.714,0 3.803,3 60 364.780,0 -3.387,0 36 4.128,0 -0,0 233.806,0 7.190,3 24 80.258,0 33.987,2 11; 5.500,0 -5.037,0 11; 5.500,0 -2.778,1 11; 15.000,0 12.253,0 0,0 12.253,0 0,0	606.51 361.39 4.12 240.99 114.24 112.38 46 1.39 13.00 12.25 12.25	456.846,6 331.124,3 4.128,0 121.594,3 46.730,4 0.0 1.393,9 0.0 14.123,3 519.094,2 0.0	456.846,6 331.124,3 4.128,0 121.594,3 48.124,3 46.730,4 0,0 1.393,9 0,0 14.123,3 519.094,2	51.38 1 25.86 3.72 3.00 71 71	7.7. 1.7. 7.5. 1.8. 1.8. 1.8. 1.8. 1.8. 1.8. 1.8. 1.8	12,7 14,2 0,5 10,7 2,7 2,7 51,2 0,0 0,0	529.246,7 310.009,5 4.108,3 215.128,9 110.523,8 109.380,8 463,0 680,0 13.000,0 0,0 7.296,3 660.066,8
364.780,0 -3.387,0 36 4.128,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	361.39 4.12 240.99 114.24 112.38 46 1.39 13.00 12.25 746.01	331.124,3 4.128,0 121.594,3 48.124,3 46.730,4 0,0 1.393,9 0,0 14.123,3 519.094,2 0,0	331,124,3 4,128,0 121,594,3 48,124,3 46,730,4 0,0 1,393,9 0,0 14,123,3 519,094,2 0,0	51.38 25.86 3.72 3.00 71 71 4.95	1. 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전 전	14,2 0,5 10,7 2,7 2,7 61,2 0,0 0,0	310.009,5 4.108,3 215.128,9 110.523,8 109.380,8 463,0 680,0 13.000,0 0,0 7.296,3 660.066,8
4.128,0 0,0 233.806,0 244.128,0 0,0 243.806,0 80.258,0 33.987,2 111.225,0 41.802,3 111.225,0 6,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0	4.12 240.99 114.24 112.38 46 1.39 13.00 12.25 746.01	4,128,0 121,594,3 48,124,3 46,730,4 0,0 1,393,9 0,0 14,123,3 519,094,2 0,0	4,128,0 121,594,3 48,124,3 46,730,4 0,0 1,393,9 0,0 14,123,3 519,094,2 0,0	25.86 3.72 3.00 71 71 4.95	දර් දැ. ද දැ. දැ. දැ. දැ. දැ. දැ. දැ. දැ. දැ. දැ. දැ.	0,5 2,7 2,7 0,0 0,0 0,0	4.108,3 215,128,9 110,523,8 109,380,8 463,0 680,0 13,000,0 0,0 7.296,3 660,066,8
233.806,0 7.190,3 244 80.286,0 41.802,3 11; 5.500,0 -5.037,0 11; 15.000,0 1.200,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	240.99 114.24 112.38 46 1.39 13.00 12.25 746.01	121.594.3 48.124.3 46.730.4 0.0 1.393.9 0.0 14.123.3 519.084.2	121.594,3 48.124,3 46.730,4 0,0 1.393,9 0,0 14.123,3 519.094,2 0,0	25.86 3.72 3.00 71 74.95	25. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25. 25.	10,7 3,3,3 0,0 0,0 0,0 4,0,5	215.128.9 110.523.8 109.380,8 463,0 680,0 13.000,0 0,0 7.296,3 660.066,8
80.258,0 33.987,2 111 70.586,0 41.802,3 111 5.500,0 -5.037,0 111 15.000,0 1.000,0 1.1000,0 11 711.225,0 34.790,5 74 =(X+XI) 711.225,0 34.790,5 74	114.24 112.38 46 1.39 13.00 12.25 746.01	48.124,3 46.730,4 0.0 1.393,9 0.0 14.123,3 519.084,2 0.0	48.124,3 46.730,4 0,0 1.393,9 0,0 14.123,3 519.094,2	3.72 3.00 71 71 4.95 85.94	ന്ന് 4 സ്	3,3 2,7 0,0 0,0 0,0	110.523,8 109.380,8 463,0 680,0 13.000,0 0,0 7.296,3 660.066,8
5.500,0 4.1.802,3 111, 2.5.00,0 4.1.802,3 111, 2.5.00,0 4.172,0 4.172,0 4.172,0 4.172,0 4.172,0 4.172,0 4.1000,0 11,000,	112.38 46 1.39 13.00 12.25 746.01	46.730,4 0.0 1.383,9 0.0 0.0 519,094,2 519,094,2 0.0	46.730,4 0,0 1.393,9 0,0 14.123,3 519.094,2 0,0	3.00 71 71 71 71 85.94	E 4 8	2,7 0,0 51,2 0,0 40,5	109.380,8 463,0 680,0 13.000,0 7.296,3 660.066,8
5.500,0 -5.037,0 11.225,0 11.000,0 11.000,0 11.000,0 11.2253,0 0,0 0,0 0,0 0.0 0,0 0,	46 1.39 13.00 12.25 746.01	1,383,9 0,0 0,0 14,123,3 519,094,2 0,0	1.393,9 0,0 0,0 14.123,3 519.094,2 0,0	7.1 4.95 85.94	4.	0,0 51,2 0,0 40,5	463,0 680,0 13.000,0 0,0 7.296,3 660.066,8
(XI) 15.000,0 1.5.000,0 1.5.000,0 1.5.000,0 1.5.000,0 1.5.000,0 1.5.000,0 1.5.000,0 1.5.000,0 1.5.000,0 1.5.000,0 1.5.000,0 1.5.000,0 1.5.00 1	1.39 13.00 12.25 746.01	1,383,9 0,0 14,123,3 519,094,2 0,0	1.393,9 0,0 0,0 14.123,3 519.094,2 0,0	4.95	4, 4,	51,2 0,0 0,0 40,5	680,0 13,000,0 0,0 7.296,3 660,066,8
15,000,0 -2,000,0 1,000,0 1,000,0 1,000,0 1,000,0 1,000,0 0,0	13.00	0.0 0.0 14.123.3 519.094.2 0.0	0,0 0,0 14,123,3 519,094,2 0,0	4.95	4.96 85.94	0,0	13.000,0 0,0 7.296,3 660.066,8
(XI) 1.225,0 -1.000,0 (XI) 711,225,0 34,790,5 (XI) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,	12.25	0,0 14,123,3 519,094,2 0,0 0,0	0,0 14.123,3 519.094,2 0,0	85.94	85.94	0,0	0,0 7.296,3 660.066,8
(XI) 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.	746.01	14.123.3 519.094.2 0,0 0,0	14.123,3 519.094,2 0,0	85.94	4.956,7	40,5	7.296,3
7. (XI) 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.	746.01	519.094,2 0,0 0,0	519.094,2	85.94	85.948,7		660.066,8
0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0		0.000	0'0			11,5	
0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0		0,0	0,0		0'0	0'0	0'0
0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0		0,0			0'0	0'0	0'0
0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0		00	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0
0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0'0	0,0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0
0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0
0.0 0.0 0.0 711.225,0 34.790,5 711.225,0 34.790,5 DOTACAO CRÉDITOS DOTA	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0
711.225,0 34.790,5 711.225,0 34.790,5 DOTACÃO CRÉDITOS DOTACÃO	0'0	0'0	0'0	0'0	0,0	0'0	0'0
+XIII) 711.225,0 34.790,5 DOTACÃO CRÉDITOS DOTA	,5 746.015,5	519.094,2	519.094,2	85.948,7	85.948,7	11,5	660.066,8
711.225,0 34.790,5 DOTACÃO CRÉDITOS DOTA					45.169,4		
CRÉDITOS	1,5 746.015,5	519.094,2	519.094,2	85.948,7	131.118,1		614.897,4
	COTACTO	DESDESAS EMBENHADAS	ADENIADAS	DECDEC	DESPESAS LOUIDADAS		
		DESTESASEIN	MILIMINONS	DESTES	מערטוטאוז פעל		CALDO
INICIAL ADICIONAIS	ATUALIZADA	No Birnestre	Até 02/2011	No Bimestre	Até 02/2011	%	SALEO
IN ITAC-ORGANIEM AND (G) (B) (C) = $(3+b)$	(c) = (a+b)	(p)	(e)	(£)	(6)	(a/c)	(6-a)
12.253,0 0,0		14.123,3	14.123,3	4.956,7		40,5	7.296,3
12.253,0 0,0	12.253,0	14.123,3	14.123,3	4.956,7	4.956,7	40,5	7.296,3
CORRENTES 0,0 0,0		0'0	0'0	0'0		0,0	0'0
1TAL 0,0 0,0		0,0	0'0	0'0		0'0	0'0
0'0		0'0	0,0	0'0		0,0	0'0
		0,0	0'0	0'0		0,0	0'0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 0.0 0.0	0,0	0,0	0'0	0'0	0'0	0,0	0'0
TOTAL 12.253,0 0,0 12.25	0 12.253,0	14.123,3	14.123,3	4.956,7	4.956,7	40,5	7.296,3

Artur Ótavio Scapim Jordão da Costa Fonte: CONTROLADORIA-GERAL SIGFIS - Versão 2011

Prefeito Municipal

Data de Emissão: 23/03/2011 17:36h

Fernando Argôlo Pimenta Secretário Municipal de Fazenda PMAR

Luís Gustavo Marques Nunes Controlador - Geral do Município Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira Grerente de Contabilidade - CGM CRC-RJ 100.436/0-0 Matr. 4708

Anexo I do RREO



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LRF. Art 52. inciso II. alínea "c" - Anexo II

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II									R\$ Milhare
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DES	PESAS LIQU	IDADAS		
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2011	No Bimestre	Até 02/2011	%	%	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total)	(e/a)	(a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		,							
Legislativa	23.870,0		6.451,2	6.451,2	3.051,9	3.051,9	3,6	12,8	20.818,1
Ação Legislativa Administração	23.870,0 171,192,7	23.870,0 166.226,7	6.451,2 141.499,1	6.451,2 141.499,1	3.051,9 25.390,5	3.051,9 25.390,5	3,6 29,5	12,8 15,3	20.818,1 140.836,2
Administração Geral	144.083,7	139.885,4	116.393,6	116.393.6	21.738,7	21.738,7	25,3	15,5	118.146,8
Tecnologia da Informação	1.065,0	1.228,9	927,0	927,0	170,1	170,1	0,2	13,8	1.058,8
Assistência Comunitária	800,0	868,4	868,4	868,4	0,0	0,0	0,0	0,0	868,4
Previdência do Regime Estatutário	25.244,0	24.244,0	23.310,2	23.310,2	3.481,8	3.481,8	4,1	14,4	20.762,3
Segurança Pública	5.574,0	8.934,8	1.454,2	1.454,2	528,2	528,2	0,6	5,9	8.406,6
Defesa Civil	5.544,0	8.922,0	1.454,2	1.454,2	528,2	528,2	0,6	5,9	8.393,8
Turismo	30,0	12,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12,8
Assistência Social Assistência ao Idoso	10.959,0 191,0	10.959,0 230,5	4.442,7 180,0	4.442,7 180,0	1.694,1 0,0	1.694,1 0.0	2,0 0,0	15,5 0,0	9.264,9 230,5
Assistência ao Portador de Deficiência	77,0	77,0	35,3	35.3	0,0	0,0	0,0	0,0	77,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.563,0	1.599,0	596,5	596,5	32,8	32,8	0,0	2,0	1.566,2
Assistência Comunitária	7.448,0	7.372,5	3.266,5	3.266,5	1.661,3	1.661,3	1,9	22,5	5.711,2
Ensino Fundamental	1.680,0	1.680,0	364,5	364,5	0,0	0,0	0,0	0,0	1.680,0
Previdência Social	0,0		920,0	920,0	326,3	326,3	0,4	32,6	673,7
Previdência do Regime Estatutário	0,0	1.000,0	920,0	920,0	326,3	326,3	0,4	32,6	673,7
Saúde	180.689,0 161.889,0		148.490,5	148.490,5	23.754,4	23.754,4	27,6	11,4	184.530,8 140.649,2
Atenção Básica Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.800.0	162.783,6 45.501,6	133.285,3 15.205,2	133.285,3 15.205.2	22.134,4 1.620.0	22.134,4 1,620.0	25,8 1,9	13,6 3,6	43,881,6
Trabalho	325,0		0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	83,4
Proteção e Beneficios ao Trabalhador	140,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empregabilidade	65,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	120,0	83,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	83,4
Educação	157.998,3	155.319,1	130.695,9	130.695,9	16.281,1	16.281,1	18,9	10,5	139.038,0
Tecnologia da Informação	65,0	67,4	42,0	42,0	7,3	7,3	0,0	10,8	60,1
Assistência à Criança e ao Adolescente	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Fomento ao Trabalho Ensino Fundamental	11,0 147.629,9	11,0 143.510,4	0,0 125.322,4	0,0 125.322,4	0,0 15.586,3	0,0 15.586,3	0,0 18,1	0,0 10,9	11,0 127,924,1
Ensino Profissional	211,0	1.012,7	834,3	834.3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.012.7
Ensino Superior	1.453,0	653,0	436,8	436,8	85,9	85,9	0,1	13,1	567,1
Educação Infantil	6.284,2	8.166,0	2.587,3	2.587,3	395,8	395,8	0,5	4,8	7.770,2
Educação de Jovens e Adultos	1.020,0	917,4	917,4	917,4	131,6	131,6	0,2	14,3	785,8
Educação Especial	1.294,2	951,2	555,5	555,5	74,2	74,2	0,1	7,8	877,0
Cultura	1.377,0		1.308,7	1.308,7	130,8	130,8	0,2	7,7	1.557,3
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico Difusão Cultural	0,0	153,7	108,5	108,5	0,0	0,0	0,0	0,0	153,7 1,403,6
Urbanismo	1.377,0 73.242,0	1.534,4 74.231,2	1.200,2 49.594,5	1.200,2 49.594,5	130,8 7.573,0	130,8 7.573,0	0,2 8,8	8,5 10,2	66.658,3
Infra-estrutura Urbana	18.226.0	27.606,2	20.802,4	20.802,4	2.470.4	2.470.4	2,9	8,9	25.135,8
Serviços Urbanos	54.636,0	44.925,7	28.474,9	28.474,9	5.102,5	5.102,5	5,9	11,4	39.823,2
Turismo	380,0	1.699,3	317,3	317,3	0,0	0,0	0,0	0,0	1.699,3
Habitação	1.090,0	771,6	19,5	19,5	0,0	0,0	0,0	0,0	771,6
Habitação Urbana	1.090,0	771,6	19,5	19,5	0,0	0,0	0,0	0,0	771,6
Saneamento	42.245,0	43.959,0	9.698,2	9.698,2	356,6	356,6	0,4	0,8	43.602,4
Administração Geral	1.800,0	1.800,0	886,3	886,3	202,6	202,6	0,2	11,3	1.597,4 42.005.0
Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental	40.445,0 720,0	42.159,0 720,0	8.812,0 144,5	8.812,0 144,5	154,0 22,9	154,0 22,9	0,2 0,0	0,4 3,2	697,1
Preservação e Conservação Ambiental	710,0	710,0	144,5	144,5	22,9	22,9	0,0	3,2	687,1
Recursos Hídricos	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Agricultura	2.423,0	2.492,8	109,7	109,7	0,0	0,0	0,0	0,0	2.492,8
Promoção da Produção Vegetal	140,0	140,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	140,0
Promoção da Produção Animal	1.084,0	1.176,5	13,8	13,8	0,0	0,0	0,0	0,0	1.176,5
Defesa Sanitária Animal	54,0	99,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99,3
Extenção Rural	1.145,0	1.077,0	95,9	95,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.077,0
Indústria Promoção Industrial	150,0 150,0	54,7 54,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0 0,0	54,7 54,7
Comércio e Serviços	1.759,0		972,9	972,9	368,0	368,0	0,4	24,0	1.164,0
Turismo	1.759,0	1.532,0	972,9	972,9	368,0	368,0	0,4	24,0	1.164,0
Energia	4.290,0		2.879,0	2.879,0	765,9	765,9	0,9	17,9	3.524,1
Consevação de Energia	2.640,0	2.640,0	2.640,0	2.640,0	620,3	620,3	0,7	23,5	2.019,7
Energia Elétrica	1.650,0	1.650,0	239,0	239,0	145,6	145,6	0,2	8,8	1.504,4
Transporte	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Turismo	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Desporto e Lazer	990,0	2.115,0	768,5	768,5	14,7	14,7	0,0	0,7	2.100,3
Desporto Comunitário Lazer	590,0 400,0	590,0 1.525,0	19,0 749,5	19,0 749,5	14,7	14,7 0,0	0,0	2,5	575,3 1.525,0
Encars especiais	8.300,0		5.521,9	5.521,9	733,6	733,6	0,0	0,0 13,3	4.788,3



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS	EMPENHADAS	DES	PESAS LIQU	IDADAS		SALDO
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 02/2011	No Bimestre	Até 02/2011	%	%	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(e/total)	(e/a)	(a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Reserva de Contingência	15.000,0	13.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	13.000,0
Reserva de Contingência	15.000,0	13.000,0	0.0	0,0	0,0	0,0	0,0	0.0	13.000,0
TOTAL (I)	702.244,0	725.104,5	504.970,9	504.970,9	80.992,0	80.992,0	100,0	11,2	644.112,5
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	130,0	130,0	130,0	130,0	16,7	16,7	0,0	12,8	113,3
Ação Legislativa	130,0	130,0	130,0	130,0	16,7	16,7	0,0	12,8	113,3
Administração	5.425,0	7.473,0	5.626,4	5.626,4	2.938,1	2.938,1	3,4	39,3	4.534,9
Administração Geral	4.979,0	7.027,0	5.626,4	5.626,4	2.938,1	2.938,1	3,4	41,8	4.088,9
Previdência do Regime Estatutário	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	446,0
Saúde	1.500,0	1.500,0	1.500,0	1.500,0	177,9	177,9	0,2	11,9	1.322,1
Atenção Básica	1.500,0	1.500,0	1.500,0	1.500,0	177,9	177,9	0,2	11,9	1.322,1
Educação	1.926,0	11.808,0	6.867,0	6.867,0	1.824,0	1.824,0	2,1	15,4	9.984,0
Ensino Fundamental	1.926,0	11.808,0	6.867,0	6.867,0	1.824,0	1.824,0	2,1	15,4	9.984,0
TOTAL (II)	8.981,0	20.911,0	14.123,4	14.123,4	4.956,7	4.956,7	100,0	23,7	15.954,3
TOTAL (III) = (I + II)	711.225,0	746.015,5	519.094,3	519.094,3	85.948,6	85.948,6	100,0	11,5	660.066,9

Fonte:

Artur Ótavio Scapim Jordão da Costa Prefeito Municipal Fernando Argôlo Pimenta Secretário Municipal de Fazenda PMAR

Luís Gustavo Marques Nunes Controlador - Geral do Município Matr. 19.786 Geni Silveira de Oliveira Grerente de Contabilidade - CGM CRC-RJ 100.436/0-o Matr. 4708

Anexo III do RREO

Data de Emissão: 23/03/2011 17:36h

SIGFIS - Versão 2011

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

R\$ Milhares

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

			E	/OLUÇÃO D	A RECEITA	REALIZAD	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES	IMOS 12 M	ESES				TOTAL	OBSIVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	MAR/2010	MAR/2010 ABR/2010 MAI/2010 JL	MAI/2010	JN/2010	JUL/2010 /	4GO/2010	JUL/2010 AGO/2010 SET/2010 OUT/2010 NOV/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010	JAN/2011	FEV/2011	ULT - 12 M.	ATUALIZADA
RECEITAS CORRENTES (I)	67.737,9	59.247,9	58.298,2	64.953,1	58.158,7	64.328,2	56.155,2	61.514,5	58.511,6	115.137,0	75.089,4	67.428,5	806.570,2	799.888,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	16.374,1	7.099,8	7.973,0	8.107,2	9,450,0	7,676,0	9.026,0	8.885,2	8.541,2	10.080,8	11.679,7	19.651,5	124.544,5	120.980,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	8.138,4	832,4	829,7	860,3	834,3	838,7	830,9	799,2	810,9	548,5	4.135,2	13,985,0	33.441,5	31.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	5,555,1	3.997,4	4.773,7	4.994,1	6,313,5	4,402,4	5.530,1	5.553,4	5.505,0	5.586,1	5.572,2	3.540,1	61.323,1	0'000'09
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	944,0	309,7	504,4	441,0	548,2	725,8	877,5	736,9	466,5	903,0	409,1	428,6	7.294,7	6.650,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	1.675,3	1.927,8	1,827,9	1,773,3	1,706,4	1,677,8	1.740,9	1.756,3	1.723,7	3.003,7	1.523,3	1,656,3	21.992,7	22.856,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4°,	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	00	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0
Outras Receitas Tributárias	61,3	32,5	37,3	38,5	47,6	31,3	46,6	39,4	35,1	41,5	39,9	41,5	492,5	474,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4,458,2	3.067,7	4,492,1	4,448,8	2.795,7	2.289,9	2.206,6	2.733,9	2.018,6	8.111,1	3.702,2	3.918,9	44.243,7	51.740,0
RECEITA PATRIMONIAL	1,663,1	714,0	281,1	1.355,0	2.466,7	2.936,7	1,738,1	3.072,9	1.502,1	3,343,6	213,9	1.145,0	20.432,2	6.508,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0'0	0'0	0,0	0'0	0'0	0,0	0,0	0,0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0
RECEITA INDUSTRIAL	0'0	0'0	0,0	0'0	0'0	0,0	0,0	0,0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0	0'0
RECEITA DE SERVIÇOS	415,8	335,5	358,2	374,5	392,3	375,6	337,7	317,4	407,9	37.376,7	363,1	361,3	41,416,0	4.897,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.641,1	38.085,9	44.096,8	49.127,5	41.036,0	49.354,9	41.830,5	41.340,2	44.536,8	47.547,6	57.904,1	40.050,9	538.552,3	600.918,6
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.301,9	2.758,0	3.395,7	2.947,0	2.161,3	2.896,5	2.417,9	2.602,9	3.120,2	5.410,8	3.662,8	3.946,1	37.621,1	33.000,0
(LC n° 87/96) ICMS Desoneração (100%)	0'0	231,1	115,6	115,6	0'0	115,6	231,1	0,0	115,6	231,1	0'0	0'0	1.155,7	1.400,0
Cota-Parte do ITR	6'0	25,3	0,7	1,3	6'0	2,1	1,6	30,9	4,4	3,9	5,8	3,7	81,5	41,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	23.854,8	20.370,8	21.412,7	27.910,2	20.995,1	22.147,9	22.435,5	23.138,1	25.838,0	24.062,2	30.831,7	22.049,4	285.046,4	290.449,5
Cota-Parte do IPVA	855,9	470,8	350,6	236,9	209,4	200,1	215,0	161,8	147,4	150,4	1.387,1	1.186,6	5.572,0	7.420,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	462,5	423,0	557,7	535,8	590,4	201,6	500,5	604,4	673,1	1.396,8	865,7	851,9	7.663,4	6.700,0
Transferências do FUNDEB	3.995,4	3.279,6	3.509,2	4,563,9	3.197,9	3.441,0	3.384,2	3,483,5	3.922,4	3.785,5	4.712,7	3.963,5	45.238,8	49.700,0
Outras Transferências Correntes	12.169,7	10.527,3	14.754,6	12.816,8	13.881,0	20.350,1	12.644,7	11.318,6	10.715,7	12.508,9	16.438,3	8.049,7	156.173,4	212.208,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.185,6	9.945,0	1.097,0	1.540,1	2.018,0	1.695,1	1.016,3	5.164,9	1.505,0	8.677,2	1.238,4	2.300,9	37.381,5	14.844,4
DEDUÇÕES (II)	7,110,7	7,332,7	6.870,4	8.455,7	6,659,5	6.734,4	6.639,0	7.731,1	7.714,8	7.973,3	10.237,2	7,587,4	90.947,2	86.924,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	1.394,9	1.254,8	1.386,3	1.624,5	1,474,0	1,482,0	1,465,8	1,467,9	1,495,6	1.472,0	2.808,4	1,447,8	18.774,0	19.145,0
Servidor	1.394,9	1.254,8	1.386,3	1,624,5	1,474,0	1,482,0	1,465,8	1,467,9	1,495,6	1.472,0	2.808,4	1,447,8	18.774,0	19.145,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	292,7	1.316,2	387,8	529,2	435,9	184,1	55,9	987,9	269,0	453,6	355,6	769,4	6.037,3	0'0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	5.324,1	4.761,7	5.096,3	6.302,0	4.749,6	5.068,3	5.117,3	5.275,3	5.950,2	6.047,7	7.073,2	5.370,2	66.135,9	67.779,2
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0'0	0'0	0'0	0'0	0,0	0,0	0,0	0'0	0'0	0'0	0'0	0,0	0'0	0'0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	60.726,2	51.915,2	51,427,8	56.497,4	51,499,2	57.593,8	49.516,2	53.783,4	50.796,8	107.163,7	64.862,2	59.841,1	715.623,0	712.963,8
Fonte: CONTROLADORIA-GERAL Nota: Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento: RCL dos últimos 12 meses R\$ 715.622.748	rredondamento : R\$ 715.622.748,97	nto : .748,97	Artur Ótavio S Prefei	avio Scapim Jordão da Costa Prefeito Municipal	o da Costa 1	Fern Secretár	Fernando Argôlo Pimenta Secretário Municipal de Fazenda PMAR	menta e Fazenda	O	Luís Gustavo Marques Nunes Controlador - Geral do Município Matr. 19.786	Luís Gustavo Marques Nunes ontrolador - Geral do Municíp Matr. 19.786	s ipio	Geni Silvei Grerente de Coi CRC-RJ Mar	Geni Silveira de Oliveira Grerente de Contabilidade - CGM CRC-RJ 100.436/0-0 Mart. 4708



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

LRF, art 53, inciso ii - Anexo V					rtş miinares
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	ı	RECEITAS REALIZADAS	\$
RECEIVE FREVIDENCIA	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 1º Birn/2011	Até 1º Bim/2010
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.327,0	53.327,	10.161,1	10.161,1	7.206,6
RECEITAS CORRENTES	53.327,0	53.327,	10.161,1	10.161,1	7.206,6
Receita de Contribuições	47.560,0	47.560,	7.068,7	7.068,7	5.058,1
Pessoal Civil	45.110,0	45.110,	6.650,5	6.650,5	4.675,5
Contribuição Patronal Civil	25.965,0	25.965,	2.394,2	2.394,2	172,8
Contribuição do Servidor Ativo Civil	18.730,0	18.730,	4.180,0	4.180,0	4.430,3
Contribuição do Servidor Inativo Civil	380,0	380,	70,0	70,0	65,2
Contribuição de Pensionista Civil	35,0	35,	6,3	6,3	7.2
Outras Receitas de Contribuições	2.450,0	2.450,	418,2	418,2	382,6
Receita Patrimonial	5.765,0	5.765,	948,8	948,8	1.845,8
Receitas Imobiliárias	0,0	0,		0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	5.765,0	5.765,		948,8	1.845,8
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,		0,0	0.0
Receita de Serviços	0,0	0,		0,0	0.0
Outras Receitas Correntes	2,0	2,		2.143,6	302.7
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,		1.124,9	298,2
Outras Receitas Correntes	2,0	2,	1	1.018,7	4,5
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0.		0,0	0.0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,		0,0	0.0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,		0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,		0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,		0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0.0	0,		0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	53.327,0	53.327,		10.161,1	7.206,6
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)-(IVII)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS	3
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 1° Bim/2011	Até 1° Bim/2010
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	24.359,0	25.359,	3.819,0	3.819,0	3.015,6
ADMINISTRAÇÃO	1.233,0	1.233,	37,8	37,8	8,9
Despesas Correntes	903,0	903,	37,8	37,8	8,9
Despesas de Capital	330,0	330,	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	23.126,0	24.126,	3.781,2	3.781,2	3.006,7
Pessoal Civil	23.126,0	24.126,	3.781,2	3.781,2	3.006,7
Aposentadoria	20.000,0	20.000,	2.905,6	2.905,6	2.535,0
Pensões	3.126,0	3.126,	549,3	549,3	471,7
Outros Beneficios Previdenciários	0,0	1.000,		326,3	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,		0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,	1	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,		0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	446,0	446,		0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	24.805,0	25.805,		3.819,0	3.015,6
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	28.522,0	27.522,		6.342,1	4.191,0
				5.5.2,1	1110111
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE	PREVISÃO	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADA	s
PREVIDÊNCIA SOCIAL	INICIAL	ATUALIZAD	A No Birnestre	Até 1° Bim/2011	Até 1° Bim/2010
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0		0,0		
Plano Financeiro	0,0	0	0,0	0,0	3.006,7
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0	0,0	0,0	3.006,7
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0	0,0 0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	_	0,0 0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	_	0,0 0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0		0,0 0,0		
Outros aportes para o RPPS	0,0		0,0 0,0		
		1			0,0
RESERVA ORÇAMENTÂRIA DO RPPS VALOR			1.000,0	O ORÇAMENTÁRIA	
				piono ne necentura	TA.
DENIO E DIDEITOS DO DODO			PE	RÍODO DE REFERÊNC	
BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan/2011	1	Fev/2011		Dez/2010
	Jan/2011		Fev/2011	0.0	
Caixa Bancos Conta Movimento	Jan/2011	0,0	Fev/2011	0,0	0,0
Caixa	Jan/2011	0,0	Fev/2011	-,-	0,0 188.666,3 0,0
Caixa Bancos Conta Movimento	Jan/2011	0,0 0,0	Fev/2011	0,0	0,0 188.666,3

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	F	RECEITAS REALIZADAS	S
INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Birnestre	Até 1º Bim/2011	Até 1º Bim/2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DE	SPESAS LIQUIDADAS	
INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até 1° Bim/2011	Até 1° Bim/2010
ADMINISTRAÇÃO (XII)	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	446,0	446,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Artur Ótavio Scapim Jordão da Costa Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta Secretário Municipal de Fazenda PMAR Luís Gustavo Marques Nunes Controlador - Geral do Município Matr. 19.786 Geni Silveira de Oliveira Grerente de Contabilidade - CGM CRC-RJ 100.436/0-0 Matr. 4708

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI	R\$ Milhares
------------------------------------	--------------

	SALDO						
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2010 (a)	Em 31/Dez/2010 (b)	Em 28/Fev/2011 (c)				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.423,0	45.423,0	0,0				
DEDUÇÕES (II)	32.468,5	32.468,5	0,0				
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.097,3	36.097,3	0,0				
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0				
(-) Restos a Pagar Processados	3.628,8	3.628,8	3.628,8				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.954,5	12.954,5	0,0				
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0				
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	12.954,5	12.954,5	0,0				

	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Fev/2011 (c - a)			
VALOR	-12.954,5 -12.954				

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

	SALDO					
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2010	Em 31/Dez/2010	Em 28/Fev/2011			
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	0,0			
Deduções (VII)	188.666,3	188.666,3	0,0			
Ativo Disponível	188.666,3	188.666,3	0,0			
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0			
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0			
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	0,0			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-188.666,3	-188.666,3	0,0			
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-188.666,3	-188.666,3	0,0			

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

SALDO					
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/12/2010 (a)	Em 31/Dez/2010 (b)	Em 28/Fev/2011 (c)		
Divida Consolidada Ajustada (X)	45.423,0	45.423,0	0,0		
Deduções (II)	32.468,5	32.468,5	0,0		
Divida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	12.954,5	12.954,5	0,0		
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0		
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0		
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	12.954,5	12.954,5	0,0		

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

BES. II T. B. MOLINIA	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan/2011 até Fev/2011 (c - a)			
VALOR	-12.954,5	-12.954,5			

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

SIGFIS - Versão 2011

Artur Ótavio Scapim Jordão da Costa

Prefeito Municipal

Emissão: 23/03/2011 17:36h Luís Gustavo Marques Nunes Controlador - Geral do Município

Matr. 19.786

Anexo VI do RREO Geni Silveira de Oliveira Grerente de Contabilidade - CGM CRC-RJ 100.436/0-o Matr. 4708

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev/2011	Jan a Fev/2010			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	731.366,9	129.719,9	129.719,9	107.363,9			
Receitas Tributárias	120.980,0	31.331,2	31.331,2	26.748,7			
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	31.000,0	18.120,2	18.120,2	13.722,6			
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	60.000,0	9.112,3	9.112,3	8.713,9			
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	6.650,0	837,8	837,8	1.047,2			
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	22.856,0	3.179,6	3.179,6	3.208,3			
Outras Receitas Tributárias	474,0	81,3	81,3	56,7			
Receita de Contribuição	51.740,0	7.621,1	7.621,1	5.614,8			
Receita Previdenciária	47.560,0	7.068,6	7.068,6	5.058,1			
Outras Receitas de Contribuições	4.180,0	552,5	552,5	556,7			
Receita Patrimonial Líquida	5.766,0	994,4	994,4	1.845,8			
Receita Patrimonial	6.508,0	1.359,0	1.359,0	1.963,0			
(-)Aplicações Financeiras	742,0	364,6	364,6	117,2			
Transferências Correntes¹	533.139,4	85.511,7	85.511,7	70.681,0			
Cota Parte FPM (80%)	26.400,0	6.087,1	6.087,1	4.507,0			
Cota Parte ICMS (80%)	232.382,5	42.304.9	42.304,9	33.927,3			
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	1.120,0	0,0	0,0	183,8			
Convênios	62.774,0	5.861,1	5.861,1	0,0			
Outras Transferências Correntes	210.462,9	31.258,6	31.258,6	32.062,9			
Demais Receitas Correntes	19.741,5	4.261,5	4.261,5	2.473,6			
Dívida Ativa	9.569,2	619,1	619,1	506,4			
Diversas Receitas Correntes	10.172,3	3.642,4	3.642,4	1.967,2			
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0.0	0,0	0,0	0,0			
RECEITAS DE CAPITAL (II)	13.906,7	1.033,8	1.033,8	1.000,0			
Operações de Crédito (III)	8.770,0	0,0	0,0	0,0			
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0			
Alienação de Ativos (V)	50,0	0.0	0,0	0,0			
Transferências de Capital	5.086,7	1.033,8	1.033,8	1.000,0			
Convênios	5.086,7	1.033,8	1.033,8	1.000,0			
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0			
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	5.086,7	1.033,8	1.033,8	1.000,0			
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	736.453,6	130.753,7	130.753,7	108.363,9			

	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS				
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Fev/2011	Jan a Fev/2010		
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	618.770,3	82.227,3	82.227,3	74.981,9		
Pessoal e Encargos Sociais	373.646,0	56.340,2	56.340,2	51.084,3		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.128,0	19,7	19,7	576,3		
Outras Despesas Correntes	240.996,3	25.867,4	25.867,4	23.321,3		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	614.642,3	82.207,6	82.207,6	74.405,6		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	114.245,2	3.721,4	3.721,4	4.586,1		
Investimentos	112.388,3	3.007,5	3.007,5	2.236,0		
Inversões Financeiras	463,0	0,0	0,0	623,9		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Inversões Financeiras	463,0	0,0	0,0	623,9		
Amortização da Dívida (XIV)	1.393,9	713,9	713,9	1.726,2		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	112.851,3	3.007,5	3.007,5	2.859,9		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	13.000,0	0,0	0,0	0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	740.493,6	85.215,1	85.215,1	77.265,5		
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-4.040,0	45.538,6	45.538,6	31.098,4		
SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES			0,0			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Nota: ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

Artur Ótavio Scapim Jordão da Costa Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta Secretário Municipal de Fazenda PMAR Luís Gustavo Marques Nunes Controlador - Geral do Município Matr. 19.786 Geni Silveira de Oliveira Grerente de Contabilidade - CGM CRC-RJ 100.436/0-0 Matr. 4708

Anexo VII do RREO



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2011

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX	RP PROCESSADOS RP NÃO-PROCESSADO								\$ Milhares			
	Insci											
PODER/ÓRGÃO	Exerc. Ant.	2010	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	2010	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS))						i					
EXECUTIVO							1				1 1	
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	240,5	0,0	00	0,0	0,0	240,5	950,4	0,0	00	0,0	0,0	950,4
i	1,8	0,0	04	0,0	0,0	1,8	6,3	0,0	04	0,0	0,0	6,3
	8,0	0,0	05	0,0	0,0	8,0	53,1	0,0	05	0,0	0,0	53,1
	-6,1	0,0	12	0,0	0,0	-6,1	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	34,0	0,0	18	0,0	0,0	34,0	68,3	0,0	18	0,0	0,0	68,3
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	8,0	0,0	99	0,0	0,0	0,8	5,0	0,0	99	0,0	0,0	5,0
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
İ	2,4	0,0	16	0,0	0,0	2,4	141,0	0,0	16	0,0	0,0	141,0
FUNDO MUN DIR CRI ADOLES ANGRA DOS REI	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÓNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA RE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
i	0,1	0,0	04	0,0	0,0	0,1	680,6	0,0	04	0,0	0,0	680,6
	0,0	0,0	10	0,0	0,0	0,0	5,6	0,0	10	0,0	0,0	5,6
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REI	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	3,7	445,9	00	0,0	0,0	449,6	0,3	179,1	00	0,0	0,0	179,4
i	0,7	0,7	12	0,0	0,0	1,4	0,7	1,0	12	0,0	0,0	1,7
	0,0	37,4	17	0,0	0,0	37,4	0,0	109,0	17	0,0	0,0	109,0
	0,2	0,0	99	0,0	0,0	0,2	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	114,6	0,0	00	0,0	0.0	114,6	102,2	0,0	00	0,0	0,0	102,2
i	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	0,0	262,5	00	0,0	0,0	262,5	0,0	440,2	00	0,0	0,0	440,2
i	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	100,9	12	0,0	0,0	100,9
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	294,4	00	0,0	0,0	294,4	7,3	997,0	00	0,0	0,0	1.004,3
i	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	53,1	12	0,0	0,0	53,1
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	25,0	19	0,0	0,0	25,0
LEGISLATIVO			i '	i			i '	ı		i	i i	
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	374,2	00	0,0	0,0	374,2
i	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	394,5	1.040,9		0,0	0,0	1.435,4	2.020,8	2.279,5		0,0	0,0	4.300,3
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)									П			
EXECUTIVO]					
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	172,7	0,0	00	0,0	0,0	172,7	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÓNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA RE	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	172,7	0,0		0,0	0,0	172,7	0,0	0,0	Н	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	567,2	1.040,9		0,0	0,0	1.608,1	2.020,8	2.279,5		0,0	0,0	4.300,3

Fonte: CONTROLADORIA-GERAL

Legenda:

Fonte de Recursos

- 00 ORDINÁRIOS
- 01 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico CIDE
- 02 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública COSIP
- 03 Royalties Lei 9478/97
- 04 Royalties 5% Lei 7990/89
- 05 SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 08 Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
- 09 Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
- 10 DIRETAM. ARRECADADO
- 11 Operações de Crédito Internas (outros Programas)
- 12 Convênios
- 13 Convênios Saúde
- 14 Convênios Educação
- 15 Transferências do FUNDEB
- 16 SUS
- 17 FNAS
- 18 Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário educação)
- 19 REGIME PRÓPRIO(RPPS)
- 20 Transferências do Sistema Único de Saúde (SUS)
- 21 CONSORCIO SAÚDE
- 22 Outras Transferências Vinculadas a Programas de Saúde (que não SUS)
- 28 Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
- 29 Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde
- 30 Alienação de Bens destinados a outros Programas
- 31 Operações de Crédito Externas
- 97 CONSERV. AMBIENTAL
- 98 Diversas recursos vinculados
- 99 Diversas recursos não vinculados

Artur Ótavio Scapim Jordão da Costa Prefeito Municipal Fernando Argôlo Pimenta Secretário Municipal de Fazenda PMAR

Luís Gustavo Marques Nunes Controlador - Geral do Município Matr. 19.786 Geni Silveira de Oliveira Grerente de Contabilidade - CGM CRC-RJ 100.436/0-o Matr. 4708



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO									
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO	PREVISÃO		TAS REALIZADAS					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2011	% (b/a)				
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	133.007,2	133.007,2	32.463.0	32.463,0	24,41				
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	42.165,2	42,165,2	19.003,9	19.003,9	45,07				
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.000,0	31,000,0	18.120,2	18.120,2	58,45				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	350.0	350.0	21.1	21.1	6.03				
Divida Ativa do IPTU	8.915.2	8.915,2	481.7	481,7	5,40				
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do IPTU	1.900,0	1.900.0	380,9	380,9	20,05				
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0.0	0,0	0.0	0.00				
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.686,0	6.686,0	843,1	843,1	12,61				
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.650,0	6.650,0	837.8	837,8	12,60				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	34,0	34,0	5,3	5,3	15,59				
Divida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0.0	0,0	0,00				
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0.0	0,0	0.00				
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0.0	0,0	0.0	0,00				
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	61,300.0	61.300.0	9.436.4	9.436.4	15,39				
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	60.000,0	60.000,0	9.112,3	9.112,3	15,19				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	300.0	300.0	133,3	133,3	44,43				
Divida Ativa do ISS	650,0	650.0	129,6	129.6	19,94				
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Divida Ativa do ISS	350,0	350,0	61,2	61,2	17,49				
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0.0	0,0	0.0	0.00				
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.856,0	22.856.0	3.179,6	3,179,6	13,91				
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.856,0	22.856.0	3.179,6	3.179,6	13,91				
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF					0.00				
Divida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	-,				
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
(-) Deduções da Receita do IRRF	.,.	.,.	-,-	*,**	-,				
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4°, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
Divida Aliva do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
P-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
2.1-Cota-Parte FPM	338.896,0	339.010,5	64.790,8	64.790,8	19,11				
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	33.000,0	33.000,0	7.608,9	7.608,9	23,06				
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	33.000,0	33.000,0	7.608,9	7.608,9	23,06				
2.2-Cota-Parte ICMS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	290.335,0	290.449,5	52.881,1	52.881,1	18,21				
2.4-Cota-Parle IPI-Exportação	1.400,0	1.400,0	0,0	0,0	0,00				
2.5-Cota-Parie IPI-Exportação 2.5-Cota-Parie ITR	6.700,0	6.700,0	1.717,6	1.717,6	25,64				
2.5-Cots-Pane ITR 2.6-Cots-Pane IPVA	41,0	41,0	9,5	9,5	23,17				
2.6-Cota-Parie IPVA 2.7-Cota-Parie IOF-Ouro	7.420,0	7.420,0	2.573,7	2.573,7	34,69				
2.7-Cosa-Pane IOF-Ouro 3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00				
PTOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	471.903,2	472.017,7	97.253,8	97.253,8	20,60				

SIGFIS - Versão 2011 Data de Emissão: 23/03/2011 17:36h Anexo X do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X				R\$	Milhares
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITA	AS REALIZADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA No Bimestre (a) (b)		<periodo atual=""></periodo>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	35,8	35,8	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	13.947,0	19.312,5	526,9	526,9	2,73
5.1-Transferências do Salário-Educação	6.162,0	10.389,5	526,9	526,9	5,07
5.2-Outras Transferências do FNDE	7.785,0	8.923,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	570,0	570,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	570,0	570,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0.0	0.0	0.0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0.0	0.0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	14.517,0	19.882,5	562,7	562,7	2,83
FU	NDEB				

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITA:	S REALIZADAS	
NEGETIAG DO FONDED	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre (b)	Até 1° Bim/2011	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	67.779,2	67.779.2	12.443.4	12.443,4	18,36
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	6.600,0	6.600,0	1.521,8	1.521,8	23,06
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	58.067,0	58.067,0	10.576,2	10.576,2	18,21
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	280,0	280,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.340,0	1.340,0	343,5	343,5	25,63
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	8,2	8,2	1,9	1,9	23,17
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.484,0	1.484,0	0,0	0,0	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	50.000,0	50.000,0	8.706,0	8.706,0	17,41
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	49.699,0	49.699,0	8.676,2	8.676,2	17,46
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	300,0	300,0	29,8	29,8	9,93
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-18.080,2	-18.080,2	-3.767,2	-3.767,2	20,84
PER PROUITABO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (44 5 60) - ACRÉCCIMO PROUITANTE DAS TR	ANGEEDÉNCIA E DO EI	INDER			

[SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB [SE RESULTADO LIQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	SLIQUIDADAS	
DESPESAS DO FONDES	INICIAL	ATUALIZADA	No Birnestre	Até o Bimestre	%
		(d)		(e)	(f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,0	0,0	8.218,5	8.218,5	0,00
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	0,0	0,0	8.218,5	8.218,5	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	50.000,0	50.000,0	0,0	0,0	0,00
14.1-Com Educação Infantil	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	49.900,0	49.900,0	0,0	0,0	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	50.000,0	50.000,0	8.218,5	8.218,5	16,44

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00 0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	94,40
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0.00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2011	0,00 0,00

SIGFIS - Versão 2011 Data de Emissão: 23/03/2011 17:36h Anexo X do RREO



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEA	ADAS COM A RECE	ITA RESULTANTE	DE IMPOSTOS E RE	ECURSOS DO FUNI	DEB
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEIT	AS REALIZADAS	
RECEIVE COM AQUES TIPIONS DE MANOTENYAS E DESENTOETIMENTO DO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	Até 1° Bim/2011	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	117.975,8	118.004,4	24.313,4	24.313,4	20,6
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA	S LIQUIDADAS	
	INICIÁL	ATUALIŽADA (d)	No Birnestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.934,2	7.236,3	356,3	356,3	4,9
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.834,2	7.136,3	356,3	356,3	4,5
24-ENSINO FUNDAMENTAL	134.789,1	133.243,3	16.955,1	16.955,1	12,
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	49.900,0	49.900,0	8.218,5	8.218,5	16,4
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	84.889,1	83.343,3	8.736,6	8.736,6	10,
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
26-ENSINO SUPERIOR 27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	1.453,0	653,0	85,9	85,9	13,
28-OUTRAS	100,0	100,0	0,0 7.3	0,0 7.3	0,
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TIPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	106,0 141.382,3	108,4 141,341,0	17.404.6	17.404.6	12,
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITI		141.341,0	17.404,6	VALOR	12,
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					-3.767.2
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0.0
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					29,8
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO A	NTERIOR				0.0
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IN		ICIO ANTERIOR			0.0
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RI			NSINO		0,
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDA AO ENSINO = (46g)	DE FINANCEIRA DE F	RECURSOS DE IMPOST	OS VINCULADOS		0,0
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30-	+31+32+33+34+35+36)				-3.737,4
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37				2	21.048,
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESE	-				21,6
OUTRAS INFORMAÇ					
DUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIÁL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	AS LIQUIDADAS Até o Bimestre	%
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	(d) 0.0	0.0	(e) 0.0	f)=(e/d) 0,
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALARIO-EDUÇAÇÃO	6.162.0	10.389.5	426.0	426.0	4.
42-DESPESAS CUSTEADAS COM PERAÇÃO DE CRÉDITO					
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CREDITO 43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS CIRECEITAS PARA FINANCIAMIENTO DO ENSINO (40)	8.355,0	11.854,6	41,5	41,5	0,
45-TOTAL DAS DESPESAS CONTEAUAS CIRCCETTAS ADIC. PIPTRANC.DO ENSINO (40) 45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	14.517,0 155 899 3	22.244,1 163.585,1	467,5 17,872.1	467,5 17,872,1	10.5
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	155,889,3	163,565,1		ancelado em 2011	10.
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO A	ATÉ O BIMESTRE	۱	(g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN	0	0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUND	EB			VALOR	
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»					0,00
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				8.67	
					0,00
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				2	9.80

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	9.186,10
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	8.736,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	356,30
Outras Despesas com Ensino	93,20
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	12.443,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	21.536,30

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88 22,14 Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT 94,72

Artur Ótavio Scapim Jordão da Costa Prefeito Municipal

Fernando Argôlo Pimenta Secretário Municipal de Fazenda PMAR

Luís Gustavo Marques Nunes Controlador - Geral do Município Matr. 19.786

Geni Silveira de Oliveira Grerente de Contabilidade - CGM CRC-RJ 100.436/0-o Matr. 4708

SIGFIS - Versão 2011 Data de Emissão: 23/03/2011 17:36h Anexo X do RREO

Caput do artigo 212 da CF/1988

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercício.
Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercíci, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre / 2011

LRF, art 48 - Anexo XVIII BALANCO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bi	mestre	Até o b	R\$ Milhares
Previsão Inicial de Receita Previsão Atualizada da Receita Receitas Realizadas Deficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores		0,0 0,0 131.118,1 0,0 0,0		711.225,0 746.015,6 131.118,1 0,0 0,0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bi	mestre	Até o bin	
Dotação Inicial Dotação Atualizada Despesas Emperinadas Despesas Liquidadas Superavit Orçamentário		0,0 0,0 519.094,2 85.948,7 0,0	71100	711.225,0 746.015,5 519.094,2 85.948,7 45.169,4
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bi	mestre	Até o b	imestre
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas	519.094,3 85.948,7		519.094,3 85.948,7	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o b	imestre
Receita Corrente Liquida				715.623,0
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bi	mestre	Até o b	imestre
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (III) Despesas Previdenciárias (IV) Resultado Previdenciário (III-IV)		10.161,1 3.819,0 6.342,1		10.161,1 3.819,0 6.342,1
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relaç	
Resultado Nominal Resultado Primário	0,0	-12.954,5 45.538,6		0,0% 0,0%
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER RESTOS A PAGAR PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Poder Executivo	1.608,1 0,0 1.905,3	0,0 0,0 0,0	0,0 0,0	1.608,1 0,0 3.926,1
Poder Legislativo	374,2	0,0	0,0	374,2
TOTAL	3.887,6	0,0	0,0	5.908,4
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado		Constitucionais /	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	até o bimestre 21.048,8	%Minimo Aplica 25%	r Exerc 76Aprica	sdo até bimestre 21,6%
Minimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	8.218,5	60%		94,4%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		purado	Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida	Até o E	limestre	00000	- Touriscon
	Exercício em			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Referência	10º Exercicio	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		purado limestre	Saldo a	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Alivos Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Birnestre	%Minimo a Aplica	e Constitucional A	inual até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.12. 3 E11.100EG	no Exercício	φυσουύ	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	v	alor Apurado no E	xercício Corrente	
Total das despesas / RCL (%)				
Artur Ótavio Scapim Jordão da Costa Fernando Argôlo Pimenta Luís Gustavo Marque FONTE: Prefeito Municipal Secretário Municipal de Fazenda Controlador - Geral do Nota: PMAR Matr. 19.786	Município		Geni Silveira de nte de Contabili CRC-RJ 100.4 Matr. 470	dade - CGM 36/0-0
SIGEIS - Versão 2011 Data de Emissão: 23/03/2011 17:37h			Anexo XVIII	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 006/2011 PROCESSO Nº 22903/2010

ATA Nº 06/2011

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze, na SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg s/n (- São Bento - Angra dos Reis - RJ., o(a) Pregoeiro(a), nos termos da Lei nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, no que não conflitarem com a legislação Federal; Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos nºs: 3.555/00; 4.748/2006 e 7.107/2009, das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial supra mencionado e Ata de Julgamento de Preços, anexas ao Processo Administrativo nº 22903/2010, homologada pelo Sr. Secretário CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA ás fls.439, RESOLVE registrar os preços conforme descritos abaixo, que passam a fazer parte desta, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s) em 1º(s) lugar(es) no certame acima numerado, como segue:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. REGISTRADO	MARCA
01	12	Unid.	Jaleco (tipo Merendeira) de Brim Profissional Pesado - 100% algodão, armação sarja 3x1, gramatura média - 260g/m², Uniforte, cor branca. Bolso superior chapado, lado esquerdo com símbolo da Defesa Civil bordado, medido 7 x 6. Bolsos inferiores frontal chapado Tamanhos/Números a serem solicitados:P e M	R\$ 28,70	MULTISEG
02	300	Unid.	Macacão de Brim Profissional Pesado - 100% algodão, armação sarja 3x1, gramatura média - 260g/m², Uniforte , cor amarelo ouro. Características: Com fita refletiva na manga, pernas e costas; Abertura frontal com velcro; Bolsos superiores chapados com fechamento em velcro, bolso esquerdo com símbolo da Defesa Civil pintado e nas costas (Logomarca da secretaria), com 28,0 x 29,0cm. Bolsos inferiores - tipo faca; Punhos e bainhas - fechamento através de elástico; Mangas longas; Mangas - reforço na altura das axilas para dar maior mobilidade; bandeira brasileira bordada e fixa na manga esquerda (medindo 5x8cm); bandeira da cidade de Angra bordada fixa na manga direita (medindo 5x8cm); escudo da Defesa Civil bordado e fixo sobre o bolso esquerdo (com diâmetro 7,5cm); legenda bordada acima da bandeira do município, em arco (SEMDEC) (medindo 1cm altura x 8cm); Gola - tipo padre com fechamento em velcro; Cinturas - laterais com elástico de largura de 3,5cm; Costas - bolsos chapados na altura do quadril; As medidas dos velcros deverão ser de 5 x 10cm (cinco de largura e dez de comprimento) - costuras duplas e batidas. Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G, GG e XGG.	R\$ 75,00	MULTISEG
03	50	Unid	Macacão RESGATE, na cor Laranja, conforme as características abaixo: Reforço de tecido nos ombros, como proteção contra desgaste, principalmente por fricção pelo uso contínuo do cinto de segurança; Bolso nas mangas, com tampa, (para evitar que ao abaixar as canetas caiam do bolso) com compartimento para canetas e zíper para aguardar celular e pequenos documentos; Bolsos frontais superiores, com abertura em diagonal, para facilitar acesso; Bolso para canivete; Bolsos na altura das coxas e dois bolsos no final das pernas para multi-usos e finalidades; Zíper com dois carrinhos para facilitar a abertura superior e inferior; Velcro para tarja de identificação; Cinto com ajuste na cintura (velcro) e nas costas (elástico); Velcro para ajuste das mangas; Zíper de abertura nas pernas, (para facilitar o uso de botas ou calçados de cano alto); Pregas nas costas para ampliar os movimentos; Faixas refletiva nas costas, braços e pernas; Fixar ao macacão o bordado da estrela da vida; Nas costas a logomarca da Defesa Civil de Angra dos Reis; Mangas - reforço na altura das axilas para dar maior mobilidade; bandeira brasileira bordada e fixa na manga esquerda (medindo 5x8cm); bandeira da cidade de Angra bordada fixa na manga direita (medindo 5x8cm); bandeira de nunicípio, em arco (SEMDEC);CedroTech SR, tecido profissional macio com excelente toque e caimento e repelente a machas. Tecido que protege a pele por dificultar a aderência de líquidos aquosos como sangue, óleo e graxa, garantindo proteção contra contaminações e maior vida útil a peça. Devido a sua composição (33% algodão e 67% poliéster) não necessita o uso de ferro de passar após lavagem Sua gramatura confere proteção UV(Ultra Violeta) garantindo o não desbotamento e maior vida útil ao macacão. Para este tecido as as 2 oliés cores disponíveis são azul marinho e laranja. Obs.: Apresentar Certificado de Aprovação do Ministério Trabalho	R\$ 145,00	MULTISEG

04	40	Unid.	Macacão de Brim Profissional Pesado - 100% algodão, armação sarja 3x1, gramatura média - 260g/m², Uniforte, marron. Características: Abertura frontal com velcro; Bolsos superiores chapados, bolso esquerdo com símbolo da Defesa Civil pintado, nas costas escrito (símbolo da Defesa Civil Municipal de Angra dos Reis); Bolsos inferiores - tipo faca; Punhos e bainhas - fechamento através de elástico; Mangas longas; Mangas - reforço na altura das axilas para dar maior mobilidade; bandeira brasileira bordada e fixa na manga esquerda (medindo 5x8cm); bandeira da cidade de Angra bordada fixa na manga direita (medindo 5x8cm); escudo da Defesa Civil bordado e fixo sobre o bolso esquerdo (com diâmetro 7,5cm); legenda bordada acima da bandeira do município, em arco (SEMDEC) (medindo 1cm altura x 8cm); Gola - tipo padre com fechamento em velcro; Cintura - laterais com elástico de largura de 3,5cm; Costas - bolsos chapados na altura do quadril; As medidas dos velcros deverão ser de 5 x 10cm (cinco de largura e dez de comprimento) - costuras duplas e batidas. Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G e GG.	R\$ 68,60	MULTISEG
05	50	Unid.	Colete em Brim Profissional Pesado (Tipo para Informações) - 100% algodão, armação sarja 3x1, gramatura média - 260g/m², Uniforte, cor laranja. Observações: Bolso lado esquerdo, com tampa presa por velcro e logomarca da Secretaria Municipal de Defesa Civil; Fita refletiva nas costas e na frente; Nas costas um painel transparente em plástico resistente, preso em todo os lados por velcro, medindo 28 x 29 cm. Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G e GG.	R\$ 26,90	MULTISEG
06	50	Unid.	Colete , tipo pescador, tecido Rip Stop: 6 bolsos frontais tipo cargo com fechamento em velcro, sendo o bolso lado esquerdo, com tampa presa por velcro e logomarca da Secretaria Municipal de Defesa Civil; Fecho frontal com zíper; Bolso tipo cargo com zíper grande nas costas, com logomarca da Secretaria Municipal de Defesa Civil; 4 porta acessórios variados com e sem zíper; Ajuste na cintura com velcro; Fita refletiva nas costas, nos ombros e cintura.	R\$ 48,90	MULTISEG
07	200	Unid.	Macacão de brim Profissional Pesado – 100% algodão, armação sarja 3 x 1, gramatura média – 260g/m², cor amarelo ouro. Pintura em Silk Scren de Símbolo da Defesa Civil na frente, altura do peito esquerdo com 8,5 cm de Ø; Pintura em Silk Scren (MONITOR), nas costas com 7 X3 cm, na altura dos ombros. Pintura em Silk Scren, de bandeira do Brasil na manga esquerda com 8 x 5,5 cm Ø; Pintura em Silk Scren, de bandeira do Município na manga direita com 8 x 5,5 cm Ø; Pintura em Silk Scren, de tarja (SEMDEC) na manga direita, acima da bandeira com 1 cm de altura x 9 cm de comprimento. Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G e GG.	R\$ 60,90	MULTISEG
08	200	Unid.	Gandola em brim na cor azul marinho, forradas com acrilon, conforme tamanhos abaixo, fixação de bordados e pintura de silk-scren. Tamanhos a serem solicitados: P e M Observações: Bordado de Símbolo da Defesa Civil na frente, altura do peito, lado esquerdo, com 08cm . Bordado de bandeira do Brasil na manga esquerda e bandeira do Município na manga direita com 8x5,5cm . Bordado de tarja em tecido branco com as letras em azul marinho (SEMDEC-AR) na manga direita com 2,5 x 9 cm. Nome do funcionário + tipo sangüíneo bordado em tecido branco, ou seja nome de funcionário em azul marinho e tipo sangüíneo em vermelho, para ser afixado em velcro, no lado direito acima do peito. Pintura em silk scren com a inscrição (DEFESA CIVIL – Letras com 4,5cm de altura, MUNICIPAL – 2,0cm de altura, ANGRA DOS REIS – 3,5cm de altura) nas costas.	R\$ 64,90	MULTISEG

09	300	Unid.	Boné em tecido MICROFIBRA: Modelo: ciclista de 05 (cinco) gomos; Silkado na frente (DEFESA CIVIL MUNICIPAL, em arco, em destaque maior DEFESA CIVIL e ANGRA DOS REIS logo abaixo reto menor); Silkado nas laterais o site da Defesa Civil (www.defesacivil .angra.rj.gov.br) Cor azul Marinho; Aba curta; Regulador em velcro; Botão na cor do boné; Tamanho adulto; Obs. O modelo está disponível na Defesa Civil. Descrição a ser colocado acima da bandeira do Brasil, medindo 0,6 cm cada letra: 10 Bonés com sutache na cor amarelo. Obs: Do Secretário e Sub, terão um sutache na cor amarela na aba.	R\$ 4,42	PIV ZET
10	200	Unid.	Boné em tecido 100% poliamida com protetor de pescoço e nuca: Modelo: ciclista de 05 (cinco) gomos; Silkado na frente (DEFESA CIVIL MUNICIPAL, em arco, em destaque maior DEFESA CIVIL e ANGRA DOS REIS logo abaixo reto menor); Silkado nas laterais o site da Defesa Civil (www.defesacivil .angra.rj.gov.br) Cor azul Marinho; Aba curta; Regulador em velcro; Botão na cor do boné; Tamanho adulto; Obs. O modelo está disponível na Defesa Civil. Descrição a ser colocado acima da bandeira do Brasil, medindo 0,6 cm cada letra: 10 Bonés com sutache na cor amarelo. Obs: Do Secretário e Subsecretário, terão um sutache na cor amarela na aba	R\$ 4,99	MULTISEG
11	320	Unid.	Camiseta de ½ malha algodão: 100% - penteada mercerizada (ESPECIAL) (fio 30), cor amarelo ouro, com dupla costura no ombro, gola alta, manga e bainha e pinturas conforme abaixo: Pintura em Silk Scren de Símbolo da Defesa Civil na frente, altura do peito esquerdo com 8,5 cm de Ø; Pintura em Silk Scren de símbolo da DEFESA CIVIL, nas costas com 28cm de Ø. Pintura em Silk Scren, de bandeira do Brasil na manga esquerda com 8 x 5,5 cm Ø; Pintura em Silk Scren, de bandeira do Município na manga direita com 8 x 5,5 cm Ø; Pintura em Silk Scren, de tarja (SEMDEC) na manga direita, acima da bandeira com 1 cm de altura x 9 cm de comprimento. Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G, GG e XGG. Pintura em Silk Scren de Símbolo da Defesa Civil na frente, altura do peito esquerdo com 8,5 cm de Ø; Pintura em Silk Scren, de tarja (SETOR DE ENGENHARIA) no lado esquerdo do peito, acima do símbolo da Defesa Civil. Pintura em Silk Scren, de bandeira do Brasil na manga esquerda com 8 x 5,5 cm Ø; Pintura em Silk Scren, de bandeira do Município na manga direita com 8 x 5,5 cm Ø; Pintura em Silk Scren, de tarja (SEMDEC) na manga direita, acima da bandeira com 1 cm de altura x 9 cm de comprimento. Tamanhos/Números a serem solicitados: G e GG.	R\$ 7,00	MALHARIA LONDRES
12	150	Unid	Sungão na cor azul marinho (com 17 cm de Largura na lateral) – Fabricada em 85% Poliamida e 15% Elastano, forro; 98% poliamida e 2% elastano. Logomarca da Defesa Civil Municipal de Angra em Silk no lado esquerdo do peito, medindo 8x 7cm. Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M, G e GG	R\$ 9,50	MALHARIA LONDRES
13	20	Unid.	Maiô na cor azul marinho (Formato das costa estilo "H") – Fabricado em 85% Poliamida e 15% Elastano, forro; 98% poliamida e 2% elastano. Logomarca da Defesa Civil Municipal de Angra em Silk no lado esquerdo do peito, medindo 8x 7cm. Tamanhos/Números a serem solicitados:P e M	R\$ 22,63	MALHARIA LONDRES
14	150	Unid.	Short modelo bermuda de seletel (tecido 100% poliamida de alta resistência e secagem rápida, leve não desbota , não encolhe e facilita na transpiração), com elástico e cadarço interno na cintura, com costura dupla e com acabamento em galoneira, em duas cores (amarelo e azul) com estampa da logomarca da Defesa Civil Municipal de Angra dos Reis. Tamanhos a serem solicitados: Nº P, M, G e GG	R\$ 12,49	MALHARIA LONDRES
15	200	Unid.	Chapéu Tipo Australiano com protetor de pescoço e nuca fabricado em 100% poliéster e forro 100% polipropileno, com ilhoses laterais para moldagem da aba em tamanho único. Silkado na frente (DEFESA CIVIL MUNICIPAL, em arco, em destaque maior DEFESA CIVIL e ANGRA DOS REIS logo abaixo reto menor); Silkado nas laterais o site da Defesa Civil (www.defesacivil .angra.rj.gov.br) Cor azul Marinho;	R\$ 11,34	VIP

16	64	Unid.	Calça social FEMININA seca, sem cós, zíper invisível no lado direito, bolso interno na frente, em tecido two way com elastano, na cor azul marinho. Tamanhos/Números a serem solicitados: 36, 38, 40, 42, 44.	R\$ 30,90	MULTISEG
17	30	Unid.	Blazer modelo FEMININO, com recortes na frente e costas, forrado em bember, 3 botões encapados, 2 bolsos embutidos e ombreiras, em tecido two way com elastano, na cor azul marinho, com a logomarca da Secretaria de Defesa Civil bordado no lado esquerdo, medindo 6 x 5,5 cm. Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M e G	R\$ 82,90	MULTISEG
18	64	Unid.	Spencer feminino, modelo quadrado/ camiseta, com zíper invisível atrás, recortes na frente e costas, comprimento até o quadril, em tecido two way com elastano, na cor amarelo claro, com a logomarca da Defesa Civil bordados no lado esquerdo medindo 6 x 6 cm (altura do busto). Tamanhos/Números a serem solicitados: 40, 42, 44 e 46.	R\$ 45,40	MULTISEG
19	32	Unid.	Camisete social FEMININO, com recortes na frente e costas, comprimento até o quadril, manga ¾, em tecido two way com elastano, na cor amarelo claro, bordado com a logomarca da Defesa Civil, medindo 6 x 6 cm (altura do busto). Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M e G.	R\$ 31,90	MULTISEG
20	32	Unid.	Camisete social FEMININO, com recortes na frente e costas, comprimento até o quadril, manga curta, em tecido two way com elastano, na cor amarelo claro, bordado com a logomarca da Defesa Civil, medindo 6 x 6 cm (altura do busto). Tamanhos/Números a serem solicitados: P, M e G.	R\$ 35,90	MULTISEG
21	20	Unid.	Blazer modelo masculino, forrado em bember, 3 botões, 3 bolsos embutidos (2 em baixo e 1 em cima no lado esquerdo), em tecido microfibra sanyatex, composição 100% Poliéster, na cor azul marinho, com a logomarca da Secretaria de Defesa Civil bordado no lado esquerdo, medindo 6 x 6 cm. Tamanhos a serem solicitados: Nº P, M, G, GG e XGG	R\$ 97,90	MULTISEG
22	20	Unid.	Camisa social masculina com macho nas costas, pala dupla, colarinho com botão e fechamento com botões transparentes, manga longa, sendo: na manga esquerda Bandeira do Brasil bordada, medindo 3 x 4,5 cm e na manga direita Bandeira do Município bordado, medindo 3 x 4,5 cm, com bolso no lado esquerdo bordado com a logomarca da Secretaria de Defesa Civil, medindo 6 x 6 cm, em tecido natural micro fibra, composição 100% poliéster, na cor amarelo claro. Tamanhos a serem solicitados: Nº P, M, G, GG e XGG	R\$ 32,00	WANA
23	30	Unid.	Camisa social masculina com macho nas costas, pala dupla, colarinho com botão e fechamento com botões transparentes, manga curta, sendo: na manga esquerda Bandeira do Brasil bordada, medindo 3 x 4,5 cm e na manga direita Bandeira do Município bordado, medindo 3 x 4,5 cm, com bolso no lado esquerdo bordado com a logomarca da Secretaria de Defesa Civil, medindo 6 x 6 cm, em tecido micro fibra, composição 100% poliéster, na cor amarelo claro. Tamanhos a serem solicitados: Nº P, M, G, GG e XGG	R\$ 30,90	MULTISEG
24	20	Unid.	Calça social masculina com 4 pencer na frente, 9 presilhas travetadas, colchete de metal, zíper de nylon, bolsos embutidos travetados traseiro e bolso faca, acabamento interno em bember, em tecido Oxford, composição 100% poliéster Kovarick na cor Azul Marinho. Tamanhos a serem solicitados: Nº 40, 42, 44, 46 e 50	R\$ 40,90	MULTISEG
25	200	Unid.	Calça em estilo Cargo acolchoado com espuma de Brim profissional pesado - 100% algodão, armação sarja 3x1, gramatura média - 244g/m², similar a Uniforme, cor caqui - cós com passantes, zíper frontal, bolsos nas laterais chapados, com abotoamentos nas abas, ambas as pernas; costas com bolsos semelhantes os das laterais com menor tamanho; costuras duplas rebatidas. Tamanhos a serem solicitados: Nº 36, 38, 40, 42, 44 e 46	R\$ 40,00	MULTISEG
26	200	Unid	Calça em estilo Cargo acolchoado sem espuma de Brim profissional pesado - 100% algodão, armação sarja 3x1, gramatura média - 244g/m², similar a Uniforme, cor caqui - cós com passantes, zíper frontal, bolsos nas laterais chapados, com abotoamentos nas abas, ambas as pernas; costas com bolsos semelhantes os das laterais com menor tamanho; costuras duplas rebatidas. Tamanhos a serem solicitados: Nº 36, 38, 40, 42, 44, 46.	R\$ 38,00	MULTISEG

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes e EPI's, tais como: jaleco, macacão, colete, boné, calça e blazer para a utilização dos Agentes Operacionais da Subsecretaria de Defesa Civil deste município, nos quantitativos e especificações estabelecidos no edital e em seus anexos.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses,

a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do \S 2 do art. 4 do decreto nº 5.145/06, que regulamenta o \S 4 do art. 57 da lei federal n 8.666/93, desde que a proposta continuar se mostrando vantajosa para a Administração.

2.2 – O(s) preço(s) registrado na Ata de Registro de Preços é irreajustável pelo período de sua validade, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da

lei Federal n 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

- 2.3. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria de Governo e Defesa Civil, não será obrigada a adquirir os materiais e/ou peças referidos na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de registro de Preços, podendo fazê-lo por intermédio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, ou cancelar a Ata, na ocorrência de algumas das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao(s) beneficiário(s) do registro, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa.
- 2.4. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(ers) assume(em) o compromisso de atender, dentro do prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga(am) a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito(s), inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer órgão da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador da **Secretaria de Governo e Defesa Civil**, desde que não altere o objeto e devidamente comprovada a vantagem.
- 3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este autorize e indique o(s) fornecedor(eres) e respectivos preços a serem praticados.
- 3.3. Caberá ao(s) fornecedor(eres) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecedor não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante que não participaram preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 06/2011.
- 3.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

- 4.1 O prazo de **entrega** dos materiais e/ou peças será de **15 (quinze) dias úteis**, após recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pela Secretaria de Governo e Defesa Civil, através da Subsecretaria de Defesa Civil·
- 4.1 Os materiais e/ou peças deverão ser entregues na Subsecretaria de Defesa Civil, situada na Av. Almirante Júlio César de Noronha, 271 São Bento Angra dos Reis RJ, em dias úteis, no período de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas.

CLÁUSULA V – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1 Observado o prazo de entrega, horário e local, os materiais e/ou peças serão recebidos definitivamente pela **Subsecretaria de Defesa Civil da Secretaria de Governo e Defesa Civil**, após verificada a conformidade das quantidades e especificações consignadas no Termo de Referência e na "Ordem de Fornecimento".
- 5.2 O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital.
- 5.3 Constatadas irregularidades na entrega do objeto, a Subsecretaria de Defesa Civil da Secretaria de Governo e Defesa Civil,poderá:
- 5.3.1- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 5.3.2 se disser respeito à quantidade, determinar sua complementação no prazo de **72 (setenta e duas) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA VI – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1- <u>Da Contratada</u>

- 6.1.1 Fornecer os materiais e/ou peças no local indicado nesta Ata.
- 6.1.2 Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como de pessoal para a descarga dos materiais e/ou peças no local de entrega.
- 6.1.3 Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega

- do objeto deste edital, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer natureza.
- 6.1.4 Responsabilizar-se por qualquer material e/ou peça, entregue, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações do ANEXO I e diferentes das cotadas na proposta de preços da licitante, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, após o recebimento da notificação da Secretaria Solicitante.
- 6.1.5 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65,\$ 1°, da Lei Federal n° 8.666/93.
- 6.1.6 Credenciar junto ao **MUNICÍPIO**, funcionário que atenderá à requisição dos materiais e/ou peças, objeto do presente edital.
- 6.1.7 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretaria de Governo e Defesa Civil.
- 6.1.8 Fornecer modelo piloto para aprovação antes de confeccionar todos os produtos.

6.2 - Da Contratante

- 6.2.1 Promover o acompanhamento e fiscalização do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2.2 Fornecer arquivo eletrônico para as pinturas em Silk scren de símbolos da Defesa Civil, Bandeiras, Tarjas, etc;
- 6.2.3 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital
- 6.2.4 Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital.
- 6.2.5 Promover a Ordem de Fornecimento dos materiais e/ou peças, devendo conter a identificação da unidade requisitante, do número da nota de empenho, número da licitação, número do processo, identificação da Contratada, especificação do item, quantidade, marca, data, horário e endereço de entrega.
- 6.2.5.1 A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada.
- 6.2.6 Atestar, para fins de pagamento, os documentos da despesa, quando comprovado o fiel e correto cumprimento do fornecimento.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

- 7.1 A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à **Subsecretaria de Defesa Civil** da Secretaria de Governo e Defesa Civil até o **5º (quinto) dia útil** posterior à data do período de adimplemento da obrigação.
- 7.2 O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias,** a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante protocolo na **Secretaria Municipal de Fazenda**, do documento de cobrança dos uniformes entregues, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.
- 7.2.1 Considera-se período de adimplemento o prazo de **30 (trinta) dias** da entrega dos materiais e/ou peças.
- 7.3 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de **0,1%** (um décimo por cento) a título de multa, além de **0,033%** (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.
- 7.4 O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos materiais e/ou peças, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante.
- 7.5 Caso o **MUNICÍPIO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30 (trinta) dias,** será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033% (trinta e três milésimos por cento)** por dia de antecipação.
- 7.6 Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, recomeçando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros.
- 7.7 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA VIII- <u>DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO</u> <u>DE PREÇOS</u>

8.1 - O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por

intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

- 8.2 Por iniciativa da ADMINISTRAÇÃO, quando o fornecedor registrado:
- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes;
- 8.3 A pedido quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- 8.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilhamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de Registro.

CLÁUSULA IX - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:
- 9.1.2. automaticamente.
- 9.1.2. por decurso de prazo de vigência.
- 9.1.3. quando não restarem fornecedores registrados.
- 9.1.4. pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA X – DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1. Caberá ao funcionário formalmente designado pela **Subsecretaria de Defesa Civil da Secretaria de Governo e Defesa Civil**, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo(s) fornecedor(eres), bem como a regularização de faltas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.
- 10.2. A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos .
- 10.3. A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada sempre por escrito.
- 10.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES

11.1 - Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito federal e Municípios e será descredenciada do CRC pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais, o(s) fornecedor(eres) que:

a) não mantiver a proposta;

b)comportar-se de modo inidôneo;

c)fizer declaração falsa;

d)cometer fraude fiscal;

e)ensejar o retardamento da execução do objeto;

f)falhar ou fraudar a execução do contrato;

11.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as penalidades abaixo, sem prejuízo de outras:

a) advertência.

- b) multa, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
- $\rm b.1-0.3\%$ (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.
- b.2 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até

- que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.
- 11.4. As sanções previstas no subitem 11.1 e nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 11.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".
- 11.5. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.
- 11.6. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas no subitem 11.1 e nas alíneas "a", "b", e "c" do subitem 11.2 poderão ser interpostos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.
- 11.7. No caso da penalidade prevista na alínea "d" subitem 11.2, caberá pedido de reconsideração ao Exmo Sr. Secretário de Governo e Defesa Civil, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial nº006/2011 e a Proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1 lugar no certame supra numerado.
- 12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos nºs 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis.
- 12.3. A publicação resumida da Ata de Registro de Preços é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela Contratante.
- 12.4. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo **Foro da Comarca de Angra dos Reis RJ,** com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA Secretário de Governo e Defesa Civil ALBA VALÉRIA DOS REIS PEREIRA Pregociro

MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA VENCEDORA NOS ITENS: 01 a 08, 10, 16 a 21 c 23 a 26 RUA PADRE MATIAS, 60 – GLORIA – JUIZ DE FORA – MG CNPJ:03.291.912/0001-58 CEP – 36035-140 TEL. FAX: 32-32161904 REPRESENTANTE: SILVIO HENRIQUE BAPTISTA FERREIRA RG: 11.495.104-SSP/SP CPF: 048,839,458-98

VENCEDORA NOS ITENS: 09 e 11 a 15
PIV ZET COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA EPP
AV. DAS AMÉRICAS, 3.120 – BL. 5 – LOJA 210/211 – BARRA DA TIJUCA
RIO DE JANEIRO - RJ
CEP – 22640.102
CNPJ:05.997.497/0001-88
TEL. FAX: 21-2487-4577
REPRESENTANTE:
MARCOS PAULO FERREIRA DOS SANTOS
RG: 010676546-4 - DETRAN

CPF: 070981927-75 VENCEDORA NO ITEM: 22

BLUE SEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA RUA FIGUEIRA DE MELO, 256 – SÃO CRISTOVÃO – RIO DE JANEIRO - RJ

CEP – 20941-000 TEL. FAX: 021-2589-1236 CNPJ:68674183/0001-64 REPRESENTANTE: ALVARO MARTORELLI RG: 03.832.252-5 - IFP CPF: 484.447.667-04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 004/2011 PROCESSO Nº23750/2010

ATA Nº011/2011

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze, na SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS, sito à Praça Guarda Marinha Greenhalg s/n° - São Bento - Angra dos Reis - RJ., o(a) Pregoeiro(a), nos termos da Lei nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal

nº. 8.666/93, no que não conflitarem com a legislação Federal; Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos nºs: 3.555/00; 4.748/2006 e 7.107/2009, das demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial supra mencionado e Ata de Julgamento de Preços, anexas ao Processo Administrativo nº 23750/2010, homologada pelo Sr. Secretário de Governo e Defesa Civil, RESOLVE registrar o(s) preço(s) oferecido(s) pelas EMPRESA(S) cuja(s) Proposta(s) foi(oram) classificada(s) em 1º(s) lugar(es) dos produtos e quantitativos, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	MATERIAL	VALOR UNIT. REGISTRADO	MARCA
1	3000	Unid	COBERTOR DE CAMPANHA: Cobertor de casal, medindo 1,90 x 1,60 m, com deblum, composição indeterminada, anti-alérgico, anti-traça, anti-mofo, não retém cheiro, cores firmes e não mancha.	R\$ 11,80	REVITALLI
2	3000	Unid	COLCHONETE: Solteiro, overlocado, medindo 0,78m de largura, 1,88 m de comprimento e 0,07m de espessura (medidas mínimas). Tecido 100% polipropileno e espuma 100% poliuretano baixa densidade.	R\$ 20,85	VALE DO AÇO

CLÁUSULA I -DO OBJETO

- 1.1 Registro de Preços de cobertores e colchonetes de campanha, visando aquisições futuras, para atendimentos emergenciais (população desabrigada e/ou desalojada) devido a alta pluviometria, deslizamentos, vendavais neste município, com quantitativos e especificações estabelecidos nesta Ata;
- 1.2 Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc. atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 1.3 A Secretaria de Governo e Defesa Civil, não se obriga a adquirir os itens relacionados dos Licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no Termo de Referência (Anexo II), podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do Registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do § 2 do art. 4 do Decreto Federal nº 3.931/2001, que regulamenta o § 4 do art. 57 da lei federal n 8.666/93, desde que a proposta continuar se mostrando vantajosa para a Administração;
- 2.2 O(s) preço(s) registrado na Ata de Registro de Preços é irreajustável pelo período de sua validade, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da lei Federal n 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;
- 2.3 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria de Governo e Defesa Civil, não será obrigada a adquirir os materiais referidos na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de registro de Preços, podendo fazê-lo por intermédio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor, ou cancelar a Ata, na ocorrência de algumas das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantido ao(s) beneficiário(s) do registro, neste último caso, o contraditório e a ampla defesa.
- 2.4. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o(s) fornecedor(ers) assume(em) o compromisso de atender, dentro do prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga(am) a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito(s), inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer órgão da

- Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador da Secretaria de Governo e Defesa Civil, desde que não altere o objeto e devidamente comprovada a vantagem;
- 3.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este autorize e indique o(s) fornecedor(eres) e respectivos preços a serem praticados;
- 3.3. Caberá ao(s) fornecedor(eres) beneficiário(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecedor não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante que não participaram do preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 004/2011;
- 3.4. As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

4.1 - O prazo de entrega de cada item será de 10 **(dez) dias úteis**, após o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria de Governo e Defesa Civil, conforme suas necessidades, devendo ser efetuada na Subsecretaria de Defesa Civil, sito a Av. Almte. Julio César de Noronha, 271 – São bento – Angra dos Reis - RJ, em dias úteis, de 09:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas.

CLÁUSULA V – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. Observado o prazo de entrega, horário e local, os produtos serão recebidos definitivamente pela Subsecretaria de Defesa Civil da Secretaria de Governo e Defesa Civil, após verificada a conformidade das quantidades e especificações consignadas no Termo de Referência e na "Ordem de Fornecimento";
- 5.2. O aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante do edital;
- 5.3. Constatadas irregularidades na entrega do objeto, a poderá:
- 5.3.1- se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 5.3.2- se disser respeito à quantidade, determinar sua complementação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA VI –DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 6.1 Os licitantes registrados na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 6.1.1 Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados nesta Ata.

CLÁUSULA VII – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES 7.1 – <u>DA CONTRATADA</u>

- 7.1.1 Fornecer os produtos no local indicado nesta Ata;
- 7.1.2 Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como de pessoal para a descarga dos no local de entrega;
- 7.1.3 Promover, por sua conta, a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega do objeto deste edital, como também, despesas de transporte e tributos de qualquer natureza;
- 7.1.4 Responsabilizar-se por qualquer produto entregue, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações do ANEXO I e diferentes das cotadas na proposta de preços da licitante, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento da notificação da Secretaria Solicitante;
- 7.1.5 Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, \$ 1°, da Lei Federal nº 8.666/93;

- 7.1.6 Credenciar junto ao **MUNICÍPIO**, ário que atenderá à requisição dos produtos, objeto do presente edital;
- 7.1.7 Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Secretaria de Governo e Defesa Civil;

7.2 – DA CONTRATANTE

- 7.2.1 Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.2.2 Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste edital;
- 7.2.3 Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Edital;
- 7.2.4 Promover a Ordem de Fornecimento dos produtos devendo conter a identificação da unidade requisitante, do número da nota de empenho, número da licitação, número do processo administrativo, identificação da Contratada, especificação do item, quantidade, marca, data, horário e endereço de entrega;
- 7.2.4.1 A Ordem de Fornecimento será expedida por qualquer meio de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada;
- 7.2.5 Devolver o(s) produto(s), no caso de constatar que as características básicas e a qualidade não correspondem às exigências do presente certame, notificando a Contratada que á a substituição no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sem qualquer ônus para o Município, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA VIII - DO PAGAMENTO

- 8.1. A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva à Secretaria de Governo e Defesa Civil, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data do período de adimplemento da obrigação;
- 8.2 O pagamento será efetuado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, mediante protocolo na **Secretaria Municipal de Fazenda**, do documento de cobrança dos uniformes entregues, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.
- 8.2.1 Considera-se período de adimplemento o prazo de **30 (trinta)** dias da entrega dos produtos.
- 8.3 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Administração, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida;
- 8.4 O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa do Secretário da pasta requisitante dos serviços, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Secretário da pasta requisitante;
- 8.5 Caso o **MUNICÍPIO** efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a **30** (**trinta**) **dias**, será descontado da importância devida o valor correspondente a **0,033%** (**trinta e três milésimos por cento**) por dia de antecipação;
- 8.6 Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, recomeçando-se a contagem após a apresentação da nova documentação isenta de erros;
- 8.7 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA IX - <u>DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</u>

- 9.1 O fornecedor registrado poderá ter seu registro de preços cancelado, por intermédio de Processo Administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 9.2 Por iniciativa da ADMINISTRAÇÃO, quando o fornecedor registrado:
- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- c) por razões de interesse públicas, devidamente motivadas e iustificadas:
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Precos;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 9.3 A pedido quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior; 9.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, será formalizado o respectivo apostilhamento na Ata de Registro de Preços, bem como, será informado aos proponentes a nova Ordem de

CLÁUSULA X - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:
- 10.1.2 automaticamente;

Registro.

- 10.1.2 por decurso de prazo de vigência;
- 10.1.3 quando não restarem fornecedores registrados;
- 10.1.4 pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

CLÁUSULA XI – DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1 Caberá ao funcionário formalmente designado pela Secretaria de Governo e Defesa Civil, que determinará o que for necessário para o cumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas pelo(s) fornecedor(eres), bem como a regularização de faltas, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93;
- 11.2 A atuação ou a eventual omissão da Fiscalização durante a realização dos trabalhos, não poderá ser invocada para eximir a Contratada da responsabilidade no fornecimento dos produtos;
- 11.3 A comunicação entre a fiscalização e a contratada será realizada sempre por escrito;
- 11.4 Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Contratante.

CLÁUSULA XII – DAS PENALIDADES

- 12.1 Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito federal e Municípios e será descredenciada do CRC pelo prazo de 05 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais, o(s) fornecedor(eres) que:
- a) não mantiver a proposta;
- b)comportar-se de modo inidôneo;
- c)fizer declaração falsa;
- d)cometer fraude fiscal;
- e)ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f)falhar ou fraudar a execução do contrato;
- 12.2. Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da lei nº 8.666/93, a Administração poderá aplicar as penalidades abaixo, sem prejuízo de outras:
- a) advertência.
- **b)** multa, recolhida no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:
- b.1-0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato.
- b.2 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, no caso de inexecução parcial do objeto contratado.
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos:
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela

Administração à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

- 12.4. As sanções previstas no subitem 22.1 e nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 12.2 poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea "b".
- 12.4. As penalidades previstas neste capítulo obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/99.
- 12.5. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas no subitem 12.1 e nas alíneas "a", "b", e "c" do subitem 22.2 poderão ser interpostos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.
- 22.6. No caso da penalidade prevista na alínea "d" subitem 12.2, caberá pedido de reconsideração ao Exmo Sr. Secretário de Governo e Defesa Civil, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA XIII- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1 Integram esta Ata o Edital de Pregão Presencial nº004/2011 e a Proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1 lugar no certame supra numerado;
- 13.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos n°s 5.145/2006, 7.107/2009, e demais normas aplicáveis;
- 13.3 A publicação resumida da Ata de Registro de Preços é condição indispensável para sua eficácia e será providenciada pela Contratante;

13.4 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo **Foro da Comarca de Angra dos Reis – RJ,** com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

ĈARLOS ALEXANDRE SOÂRES DE OLIVEIRA Secretário de Governo e Defesa Civil ALBA VALERIA DOS REIS PEREIRA Pregoeira

VENCEDORA NO ITEM 01:
CLIPART COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

AV. VENÂNCIO OLIVEIRA SANTOS, 44 – LOJA 212/214
VILAR DOS TELES – SÃO JOÃO DE MERITI – RJ
CNPJ – 04.212.052/0001-82
CEP – 25561-411
REPRESENTANTE
SERGIO HENRIQUE ACRIS
RG – 03152541-3 – IFP
CPF – 404.212.287-68

VENCEDORA NO ITEM 02:
LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA CEL. GOMES MACHADO, 174 – LOJA 07
CNPJ – 05.673.486/0001-42
CENTRO – NITEROI – RJ
CEP – 24040-109
REPRESENTANTE
EDUARDO CURTY CARVALHAL
RG – 07.507.312-2 – IFP/RJ
CPF – 004.347.167-66

PARTE II

<u>CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS</u> <u>PUBLICAÇÃO OFICIAL</u>

CAMARA MUNICIPAL

ATO Nº 030/2011*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 36, XX do Regimento Interno da Câmara Municipal e na forma do artigo 10, da Lei nº 1.016/2001 e considerando os termos do Memorando nº 011/2011, da Secretaria de Administração, e 003/2011, da Secretária de Comunicação.

RESOLVE:

1 - <u>CONTRATAR</u> os servidores abaixo relacionados, por prazo determinado, nos termos de Lei nº 1.016, de 09 de fevereiro de 2001:

NOME	FUNÇÃO CONTRATADA	DATA DE INICIO DO CONTRATO	DATA DE TÉRMINO DO CONTRATO
CAROLINA M DA SILVA	COMUNICADOR SOCIAL	02/02/11	31/07/11
ROSILEA DOS SANTOS	COMUNICADOR SOCIAL	02/02/11	31/07/11
JACIARA S DE JESUS RAMOS	ASSISTENTE DE PROD DE EVENTOS	02/02/11	31/07/11
ANDERSON R PIRES	FOTÓGRAFO	02/02/11	31/07/11
ANDRÉ LUÍS NÓBREGA	COMUNICADOR SOCIAL	02/02/11	31/07/11
ROLEMBERG VALERIANO	OPERADOR DE VÍDEO	02/02/11	31/07/11
CARLA A ELIAS MACHADO	COMUNICADOR SOCIAL	02/02/11	31/07/11
GILCIMAR F DOS SANTOS	COMUNICADOR SOCIAL	02/02/11	31/07/11
MARCOS EDSON J VIEIRA	OPERADOR DE VÍDEO	02/02/11	31/07/11
MICHEL BARRA DUARTE	ASSISTENTE DE PROD DE EVENTOS	02/02/11	31/07/11
LUIZ HENRIQUE DA G REIS	OPERADOR DE VÍDEO	02/02/11	31/07/11

LUÍZ CÉSAR CORREA JORGE	COMUNICADOR SOCIAL	02/02/11	31/07/11
ISABEL MACHADO DA SILVA	AUX DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	02/02/11	31/07/11
ROSANGELA DE S AZEVEDO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/11	31/07/11
MARILENE C DA CONCEIÇÃO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/11	31/07/11
LUCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/11	31/07/11
CARLA CRISTINA DE C FERREIRA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	02/02/11	31/07/11
VALDINEI DE ARAÚJO PEREIRA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10/02/11	31/07/11
MARA ELISA LOURENÇO	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	10/03/11	31/07/11

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABÎNETE DA PRESIDÊNCIA
ANGRA DOS REIS, 02 DE FEVEREIRO DE 2011.
JOSE ANTONIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

*Omitido do B.O do Dia 04.02.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.845 DE 10 DE MARÇO DE 2011

AUTOR: VEREADOR RICARDO DE SOUZA DUTRA
"FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS
REIS - RJ., APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO

LEGISLATIVO: DISPÓE SOBRE CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE."

Art. 1º. Fica concedida a MEDALHA DO MÉRITO BENEDITA MARIA DA GUIA JORGE A ILMA. SRA. LIGIA FERREIRA ALBERTO.

Art. 2º. A presente honraria visa homenagear a luta desta mulher na conquista do direito a cidadania feminina e na construção de uma nova sociedade, digna e justa.

Art. 3º. Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar data para a entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

ERRATA

Republicação do Ato Nº 004/2011, Publicado na Edição Nº 297, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 21/01/2011, na forma abaixo:

A T O Nº 004/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 03 de Janeiro de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

NEWTON CARLOS DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - I E - com lotação no Gabinete do Vereador Amilcar Jordão Caldellas.

ANDRÉ LUIS PEREIRA DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II G – com lotação no Gabinete do Vereador Amilcar Jordão Caldellas.

MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A – com lotação no Gabinete do Vereador Amilcar Jordão Caldellas.

GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III A – com lotação no Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011 JOSÉ ANTÓNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

ERRATA

Republicação do Ato Nº 005/2011, Publicado na Edição Nº 297, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 21/01/2011, na forma abaixo:

A T O Nº 005/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 03 de Janeiro de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva, os seguintes servidores:

VILIA CLAUDIA DUARTE DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I A.

MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E.

ANA CAROLINE DA SILVA BERNARDO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.

ITAMAR DA SILVA CARDOSO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.

CARLA CRISTINA DE CARVALHO FERREIRA, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.**

MARILENE CARMELIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

ERRATA

Oficial do Município de Angra dos Reis, de 21/01/2011, na forma abaixo:

A T O N° 013/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 04 de Janeiro de 2011, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Amílcar Jordão Caldellas, o seguinte servidor:

PAULO SÉRGIO DE SOUZA MATTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 3240.

2 – Exonerar, a partir de 14 de Janeiro de 2011, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Amílcar Jordão Caldellas, seguinte servidor:

JULIANA ALVES DE LIMA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar** – **Símbolo CAP** – **IV B, Matrícula Nº 3159.**

3 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 03 DE JANEIRO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

ERRATA

Republicação do Ato Nº 017/2011, Publicado na Edição Nº 303, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25/02/2011, na forma abaixo:

A T O Nº 017/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

DENIS LUIS MOREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 3161 – lotado no Gabinete do Vereador Amilcar Jordão Caldellas.

ANDREIA MARIA MATHEUS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 3532 – lotado no Gabinete do Vereador Manoel Cruz Parente.

ROSILEIA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 3926 – lotado no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

GILCIMAR FAUSTO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E, Matrícula Nº 3927 – lotado no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

ROLEMBERG VALERIANO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E, Matrícula Nº 3928 – lotado no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

LUIS HENRIQUE DA GLÓRIA REIS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E, Matrícula Nº 3929 – lotado no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

MARCOS EDSON JUDICE VIEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E, Matrícula Nº 3930 – lotado no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

ANDERSON RODRIGUES PIRES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III A, Matrícula Nº 3931 – lotado no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

CARLA ALMEIDA ELIAS MACHADO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 3932 – lotado no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

MAIRA DATORE JARDIM MOURA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III D, Matrícula Nº 3925 – lotado no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

CLAUDILENE DA FONSECA MACIEL SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 2960 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

EUDINETE DE SOUZA CAVALCANTE, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 2957 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

ANTÔNIO MAROCILO DIMA CLARO, do Cargo em Comissão de Assessor



Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 2967 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

LUCILEIA DOS ANJOS BORGES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 2975 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

MARCO AURÉLIO SPINDOLA ABRAHÃO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 2954 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 2951 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

MARLI CORRÊA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 2968 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

MIGUELINA FLORINDO DE FREITAS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 2969 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

NYNNA DE SOUZA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F, Matrícula Nº 2953 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

THIAGO HONORATO MARTINS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 2964 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

VANESSA BARROS DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 3740 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

WILLIAN NETERIO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 3757 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

LUZIA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 2963 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

ELIEGE REGINA AZEVEDO VENÂNCIO BRAGA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3791 – lotado no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ERRATA

Republicação do Ato Nº 018/2011, Publicado na Edição Nº 303, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25/02/2011, na forma abaixo:

A T O Nº 018/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva, os seguintes servidores:

LECY MARIA DO NASCIMENTO ROSA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 2872.

JOSÉ CLEGINALDO BATISTA DE BARROS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 2883.

DILZA DOS REMÉDIOS DA CONCEIÇÃO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3330.

ROSENILDA DA SILVA VANDERLEY, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3539.

KLEBER PIRES DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3722.

LUIS VANDERLEI PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3772.

BRAULIO MARCELO DO PRADO MACUCO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III C, Matrícula Nº 3396.

ENALDO DUTRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II D, Matrícula Nº 2880.

LUIS CARLOS DE MOURA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar

- Símbolo CAP - VIII, Matrícula Nº 3721.

MARIA EUGENIA DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3922.

ANA CAROLINE DA SILVA BERNARDO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E, Matrícula Nº 3873.

MONICA MOREIRA DO CARMO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 2886.

CARLIN DE MORAES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 2888.

SALETE PEREIRA BARBOSA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3512.

MARIA EDNA TAVARES DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3553.

CINTIA MARIA DELFINO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - VIII, Matrícula Nº 3665.

MARIA ELOISA DO ESPIRITO SANTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3724.

MARCIA MARIA DOS PRAZERES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3783.

CARLA CRISTINA DE CARVALHO FERREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3735.

MARILENE CARMELIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3736.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

ERRATA

Republicação do Ato Nº 022/2011, Publicado na Edição Nº 303, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25/02/2011, na forma abaixo:

A T O N° 022/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

EDIL DA SILVA JÚDICE, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A – com lotação no Gabinete da Vereadora Vilma Teixeira Ferreira dos Santos.

GIDEONE DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III D – com lotação no Gabinete da Vereadora Vilma Teixeira Ferreira dos Santos.

IRANI DE JESUS MOURA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A – com lotação no Gabinete da Vereadora Vilma Teixeira Ferreira dos Santos.

VALMARY RIBEIRO ARAÚJO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI – com lotação no Gabinete do Vereador Manoel Cruz Parente.

ADRIANA TERTULIANA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI – com lotação no Gabinete do Vereador Manoel Cruz Parente.

PATRICIA DE SOUZA RAMOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A – com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

MAIRA DATORE JARDIM MOURA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A – com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

EMILIA REGINA DA FONSECA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B – com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

LEVI MIRANDA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G – com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

DENIS LUIS MOREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar

- Símbolo CAP – III G – com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

EDUARDO CORREA DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI – com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

ISALTINA BRAGA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII – com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

PRISCYLA DA CONCEIÇÃO PIRES CORDEIRO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - VII - com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

IRIS CORDEIRO DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII – com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

ENIETI DA CONCEIÇÃO SEIXAS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C – com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

ERRATA

Republicação do Ato Nº 023/2011, Publicado na Edição Nº 303, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 25/02/2011, na forma abaixo:

A T O Nº 023/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Aguilar Ribeiro da Silva, os seguintes servidores:

ANTÔNIO MAROCLIO DIMA CLARO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.

NYNNA DE SOUZA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.

ELIEGE REGINA AZEVEDO VENANCIO BRAGA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.

ITA DE OLIVEIRA RAMIRO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.

MARIA DO CARMO SOARES DA GRAÇA, para o Cargo em Comissão de

Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV E.

DENISE MICHELE LINDOSO BARROS BRITO, para o Cargo em

Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - III B. FERNANDA CARVALHO DA CUNHA, para o Cargo em Comissão de

Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E. EDNA MARIA DIAS FERREIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor

Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.

MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA GONÇALVES, para o Cargo em Comissão

de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.

TAYNARA LUCIANO OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.

FRANCISCA WILIEDA ALVES DE LIMA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A.

ROSANE DOS REIS LUIZ, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D.

CÁTIA FONTES MELO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - II D.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE FEVEREIRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

A T O N° 031/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 08 de Fevereiro de 2011, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete da Vereadora Vilma Teixeira Ferreira dos Santos, o seguinte servidor:

CARLOS EDUARDO ARANTES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 3905.

2-As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

A T O Nº 032/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva, os seguintes servidores:

MICHEL SIDNEY DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – I E, Matrícula Nº 2834.

VALTER CARLOS RAMOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV D, Matrícula Nº 3887.

JOHNNY DE OLIVEIRA COUTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 3888.

RAFAEL CAMPOS DIAS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - VI, Matrícula Nº 3883.

ORACILDA RAMOS MAIA NEVES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 2853.

BÁRBARA MARIANA FREITAS PINHEIRO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3923.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O Nº 033/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, os seguintes servidores:

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 3360.

EDNILSON SANTANA LOPES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 3646.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O Nº 034/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Amilcar Jordão Caldellas, os seguintes servidores: LEONARDO DOS SANTOS RANGEL, do Cargo em Comissão de Assessor



Parlamentar - Símbolo CAP - V, Matrícula Nº 3167.

JOÁO DE DEUS FILHO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V, Matrícula Nº 3171.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O N° 035/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Maria Justino, os seguintes servidores:

JÚLIO CESAR DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 3747.

JOSÉ HUGO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F, Matrícula Nº 3005.

VÂNIA SOARES DE LIMA COELHO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C, Matrícula Nº 3583.

MISAEL GONÇALVES DOS REIS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A, Matrícula Nº 3780.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

A T O Nº 036/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar, o seguinte servidor:

GILVAN JOSÉ MOURA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F, Matrícula Nº 3937.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O Nº 037/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva, os seguintes servidores:

NORMA SUELI DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - VII, Matrícula Nº 3538.

SOLANGE SILVA CAETANO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F, Matrícula Nº 2889.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

A T O N° 038/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes servidores:

LEVI MIRANDA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 3975.

ELZA APARECIDA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F, Matrícula Nº 3690.

BERTA SILVA DO ESPÍRITO SANTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII, Matrícula Nº 3442.

VALÉRIA OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3573.

MARIA DA SILVA BARROS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E, Matrícula Nº 3728.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

A T O Nº 039/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Vilma Teixeira Ferreira dos Santos, os seguintes servidores:

ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 3894.

MARIA APARECIDA BISPO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 3896.

MARINHO BISPO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 3903.

ELY MARCOS VIEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F, Matrícula Nº 3897.

ARILSON DOS SANTOS FONSECA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III A, Matrícula Nº 3899.

BENEDITO DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 3904.

CLÁUDIO SILVA PACHECO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 3901.

LICÍNIO JOÁO COSTA FILHO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B, Matrícula Nº 3906.

RENATO DA SILVA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F, Matrícula Nº 3907.

RENATA COUTINHO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 3895.

NIVALDO DE JESUS ANUNCIAÇÃO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 3900.

GIDEONE DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - III D, Matrícula Nº 3957.

DENILSON CORREA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G, Matrícula Nº 3909.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

A T O Nº 040/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar, os seguintes servidores: EDNA BATISTA DE AZEVEDO BACCARO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A, Matrícula Nº 2993.

VIRTUOSA ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3658.

CLEIDIMAR CASSIA OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 2984.

LUCÍLIA ANASTÁCIO DE CIZA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3000.

FLORAMI BARBOSA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 2995.

IRACEMA BRAGA DA SILVA SOMBRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 2987.

KÁTIA NUNES DA TRINDADE, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3467.

JOSINALDO ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3771.

ILDETE NEVES LEITE, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 2982.

SILVANA DOS SANTOS MENDES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII, Matrícula Nº 3981.

ROSÂNGELA DE AZEVEDO NASCIMENTO VIDAL, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - VII, Matrícula Nº 2996.

EDILENE APARECIDA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II G, Matrícula Nº 3458.

2 – As despesas decorrentes das presentes exonerações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O N° 041/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:

JOÁO FELIPE SOUZA DA GLÓRIA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 3915.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

A T O N° 042/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Exonerar, a partir de 28 de Fevereiro de 2011, do exercício dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva, o seguinte servidor:

PÁULO RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI, Matrícula Nº 2884.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O Nº 043/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O MM Nº 005/2011/SGP,

RESOLVE:

1 – Exonerar, à pedido, a partir de 01 de Março de 2011, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria Parlamentar, o seguinte servidor:

JOÁO DUARTE DA SILVA, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Suporte Técnico ao Parlamentar – Símbolo – CCSS II, Matrícula Nº 3820.

2-As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O Nº 044/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O MM N° 006/2011/SGP.

RESOLVE:

1 – Exonerar, à pedido, a partir de 01 de Março de 2011, do exercício do Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado na Secretaria das Comissões, o seguinte servidor:

JULIANA CHALUB, do Cargo em Comissão de Gerente de Suporte Jurídico das Comissões Permanentes – Símbolo – CCG III, Matrícula Nº 3844.

2 – As despesas decorrentes da presente exoneração correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O Nº 045/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Leandro Corrêa da Silva, os seguintes servidores:

MICHEL SIDNEY DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III G.

VALTER CARLOS RAMOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A.

JOHNNY DE OLIVEIRA COUTO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F.

RAFAEL CAMPOS DIAS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV E.

ORACILDA RAMOS MAIA NEVES, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B.

PAULO SÉRGIO MARTINS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV D.

VANESSA SILVA DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B.

LUZEIR CASTELO SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE.

A T O Nº 046/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal



de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, os seguintes servidores:

LEONARDO TEIXEIRA FERNANDES, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV C.**

MANOEL DE CARVALHO IGNÁCIO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV E.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O N° 047/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva, o seguinte servidor:

FELIPE GUSTAVO PIRES BARBOSA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV C.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O N° 048/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- 1 Fica autorizado, a partir de 01 de Março do corrente ano, o Servidor **LEONARDO TEIXEIRA FERNANDES**, Matrícula Nº 4005, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.
- 2 A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do **Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O N° 049/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- 1 Fica autorizado, a partir de 01 de Março do corrente ano, o Servidor **CLENILSON ALMEIDA BELO**, Matrícula Nº 2794, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.
- 2 A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do **Vereador Ilson Peixoto Medeiros da Silva**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O N° 050/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- 1 Fica autorizado, a partir de 01 de Março do corrente ano, o Servidor **FERNADO DA CONCEIÇÃO,** Matrícula Nº 3329, a conduzir veículos desta Casa Legislativa.
- 2 A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do **Vereador José Antônio Azevedo Gomes**, sendo de sua

inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O N° 051/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- 1 Ficam autorizados, a partir de 01 de Março do corrente ano, os Servidores: **IZAIAS MENDES DE MARTINS,** Matrícula Nº 3769 e **ITAMAR DA SILVA CARDOSO,** Matrícula Nº 3274 a conduzirem veículos desta Casa Legislativa.
- 2 A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do **Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva**, sendo de sua inteira responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÓNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O N° 052/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – Ficam autorizados, a partir de 01 de Março do corrente ano, os Servidores:
VICENAR LUIZ JERÔNIMO, Matrícula Nº 3752 e VALÉRIO BRASIL LUGÃO, Matrícula Nº 3613 a conduzirem veículos desta Casa Legislativa.
2 – A presente autorização é baixada para única e exclusivamente atender o Gabinete do Vereador Ricardo de Souza Dutra, sendo de sua inteira

responsabilidade o seu itinerário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE.

A T O N° 053/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- 1 Designar os servidores: CARLA ALMEIDA ELIAS MACHADO-Cerimonialista Matrícula Nº 3991; JUREMA DA COSTA FERNANDES Matrícula Nº 189; JÚLIO CHRISTIAM VIEIRA SERRA Matrícula Nº 355; ISABEL MACHADO DA SILVA Matrícula Nº 3997, ROSILÉIA DOS SANTOS Matrícula Nº 3986 e MÁRIO SÉRGIO CONSTANTINO Matrícula Nº 012, para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL DE CERIMONIAL E RECEPTIVO.
- 2 A referida Comissão será destinada a dar apoio à Secretaria de Comunicação desta Casa Legislativa durante a realização da Sessão Solene Alusiva ao Dia Internacional da Mulher, que será comemorado em 15 de março do corrente ano, no Iate Clube Aquidabã.
- 3 Cada Servidor designado para compor a Comissão será remunerado com valor de R\$-80,00 (oitenta reais) a título de gratificação.
- 4 A presente Comissão vigerá somente para o referido evento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O N° 054/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- 1 O item 2, do Ato Nº 187/2010, que dispõe sobre a designação de servidores para assessorar a **Comissão Temporária de Revisão e Elaboração do Novo Regimento Interno desta Casa Legislativa,** a vigorar com a seguinte redação, em virtude da substituição do servidor Robson Chrispim de Aguiar.
- "2 Integram, ainda a Comissão os Seguintes Assessores Técnicos: **Damares** Ferreira dos Santos Matrícula 019; Jane Márcia Docek Moté Matrícula

214 e **Alexandre Klippel Barbosa Gomes**– Matrícula 3840".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

A T O N° 055/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1 – O item 2, do Ato Nº 188/2010, que dispõe sobre a designação de servidores para assessorar a **Comissão Temporária de Revisão e Elaboração da Nova Lei Orgânica,** a vigorar com a seguinte redação, em virtude da substituição do servidor Robson Chrispim de Aguiar.

"2 – Integram, ainda a Comissão os Seguintes Assessores Técnicos: **Damares** Ferreira dos Santos– Matrícula 019; Jane Márcia Docek Moté – Matrícula 214 e Alexandre Klippel Barbosa Gomes– Matrícula 3840".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

A T O N° 056/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Jorge Eduardo de Britto Rabha, o seguinte servidor:

ELIENAI DOS SANTOS FONSECA, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O Nº 057/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÓES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÓE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Amilcar Jordão Caldellas, os seguintes servidores:

LEONARDO DOS SANTOS RANGEL, para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B.**

JOÁO DE DEUS FILHO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - IV B.

AELSO RAMOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÓNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O Nº 058/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador José Maria Justino, os seguintes servidores:

VÂNIA SOARES DE LIMA COELHO, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - II D.

MISAEL GONÇALVES DOS REIS, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II D.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O Nº 059/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Vilma Teixeira Ferreira dos Santos, os seguintes servidores:

ALEXANDRE DA SILVA FERNANDES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II E.

MARIA APARECIDA BISPO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - II E.

MARINHO BISPO DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F.

ELY MARCOS VIEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III B.

ARILSON DOS SANTOS FONSECA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E.

BENEDITO DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A.

CLÁUDIO SILVA PACHECO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F.

LICÍNIO JOÃO COSTA FILHO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III E.

RENATO DA SILVA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV B.

RENATA COUTINHO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F.

NIVALDO DE JESUS ANUNCIAÇÃO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A.

GIDEONE DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - III F.

DENILSON CORREA, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - III B.**

RODRIGO MOTA MENDES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.

GILVAN JOSÉ MOURA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - III G.

SILVANIA DE FÁTIMA CARLOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV A.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÓNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O Nº 060/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Ilson Peixoto Medeiros da Silva, o seguinte servidor:

JOÁO DUARTE DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Assessor



Parlamentar - Símbolo CAP - I A.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O Nº 061/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N $^\circ$ 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador José Antônio Azevedo Gomes, os seguintes servidores:

SOLANGE SILVA CAETANO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II F.

ELZA APARECIDA DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II B.

NORMA SUELI DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - VII.

VALÉRIA OLIVEIRA DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI.

JANETE VERÍSSIMO DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O Nº 062/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete do Vereador Antônio Edineide Cordeiro e Silva, os seguintes servidores:

FLAVIANA LUÍSA PEREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI.

NATÁLIA CRISTINA DA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VII.

BERTA SILVA DO ESPIRITO SANTO, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.

LAURA ALVES BORGES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - VII.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE.

A T O Nº 063/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2011,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2011, para o exercício do Cargo em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação na Secretaria Parlamentar, o seguinte servidor:

JULIANA CHALUB, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Suporte Técnico ao Parlamentar – Símbolo – CCSS II.

2 – As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta de recursos

provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA,
ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011
JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES
PRESIDENTE

A T O N° 064/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO N° 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2009,

RESOLVE:

1 – Nomear, a partir de 01 de Março de 2011, para o exercício dos Cargos em Comissão da Estrutura Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, com lotação no Gabinete da Vereadora Maria do Carmo Aguiar, os seguintes servidores:

JOÁO BATISTA ALVES DA SILVA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III A.

ELIANE SODRÉ ARAÚJO DE ALENCAR, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – III F.

MARIA DAS NEVES BARBOSA MOREIRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VIII.

FLORAMI BARBOSA DOS SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – IV E.

IRACEMA BRAGA DA SILVA SOMBRA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.

KÁTIA NUNES DA TRINDADE, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.

JOSINALDO ALMEIDA, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - V.

ILDETE NEVES LEITE, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP - V.

SILVANA DOS SANTOS MENDES, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – V.

ROSÂNGELA DE AZEVEDO NASCIMENTO VIDAL, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – VI.

EDILENE APARECIDA SILVA SANTOS, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar - Símbolo CAP – II A.

2 – As despesas decorrentes das presentes nomeações correrão por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 01 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

A T O N° 065/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM OS REQUERIMENTOS N°S: 051 E 055/2011, APROVADOS EM SESSÃO PLENÁRIA, EM 17/03/2011,

<u>RESOLVE:</u>

- 1 Designar os servidores: LIDIANE RENATA SANTOS SILVA— Matrícula Nº 3848; FERNANDA MALVÁO DE AZEVEDO Matrícula Nº 3854; ISABEL MACHADO DA SILVA Matrícula Nº 3997; ANA PAULA DE ALMEIDA LOPES DE OLIVEIRA Matrícula Nº 3363, JÚLIO CHRISTIANVIEIRA SERRA Matrícula Nº 355 e MÁRIO SÉRGIO CONSTANTINO Matrícula Nº 012, para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL A RESPEITO DA SEGURANÇA DAS USINAS NUCLEARES DE ANGRA ODS REIS.
- 2–A referida Comissão será destinada a dar apoio à Secretaria de Comunicação desta Casa Legislativa durante a realização da Sessão Especial a respeito da segurança das Usinas Nucleares de Angra dos Reis e o sistema municipal de atendimento a emergências radiológicas e acidentes no complexo nuclear de Itaorna, que será realizada no dia 31 de março do corrente ano, na Casa Laranjeiras.
- 3 Cada Servidor designado para compor a Comissão será remunerado com valor de R\$-80,00 (oitenta reais) a título de gratificação.
- 4 A presente Comissão vigerá somente para o referido evento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2011 JOSÉ ANTÔNIO AZEVEDO GOMES PRESIDENTE

ENCONTRO DE JOVENS FOTÓGRAFOS



Crianças e adolescentes de Angra e Paraty se encontraram neste sábado, dia 19, no Espaço Cultural Eletronuclear, no Centro de Angra. Eles estão com seus trabalhos expostos na mostra "Encontro de Jovens Fotógrafos", que teve início no dia 16 e vai até o dia 31 deste mês. O público pode conferir 54 fotos clicadas pelos jovens dos dois municípios. Além de se conhecerem, eles puderam ver seus trabalhos expostos e aproveitaram a ocasião para fazer uma bateria de fotos no Cais de Santa Luzia. A exposição reúne fotos que foram feitas durante

os projetos "Fotógrafo Cidadão", da Associação Fotográfica e Cultural de Angra dos Reis (Afocar), "Paraty em Foco" e "Jovens do Itae". A mostra é uma iniciativa da Eletrobras/Eletronuclear, Afocar, Galeria Zoom de Fotografia de Paraty, e conta com o apoio das prefeituras de Angra dos Reis e de Paraty. O projeto Fotógrafo Cidadão foi realizado no ano passado com crianças e adolescentes das comunidades das Sapinhatubas 1 e 3 e Monte Castelo (Sapinhatuba 2). Contou com a parceria da Prefeitura de Angra, através da Secretaria de Ação Social.

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA CURSOS DA CASA DE CULTURA

A Fundação Cultural de Angra (Cultuar) comunica que estão abertas, na Casa de Cultura Poeta Brasil dos Reis, de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h, as inscrições para os cursos de teatro cidadão, teatro adulto, violão, violino, violoncelo, flauta doce, desenho, Coral Infanto- Juvenil e Coral da Cidade. Os cursos são gratuitos e serão ministrados na Casa de Cul-

tura Poeta Brasil dos Reis, para variadas faixas etárias desde crianças a partir de 7 anos até para o público adulto. Os cursos de violão, violoncelo, violino, (20 vagas, cada turma) estão sendo oferecidos para crianças a partir de 8 anos. Para o Coral Infanto-juvenil (40 vagas), poderão se inscrever crianças a partir de 7 anos. Para o Coral da Cidade estão abertas inscrições para 25 alunos, a partir dos 14 anos.

ZANGAREIO FEZ FESTA NO NOITES ANGRENSES

Atrações de primeiríssima qualidade levaram um grande público para o projeto da Fundação Cultural de Angra (Cultuar) Noites Angrenses, que oferece gratuitamente para população e turistas, durante os fins de semana, na Praça do Porto. Nos dias 18 e 19 as atrações foram os grupos musicais Zangareio e Delta Blues Band (Angra) e Jazz Brasil Esemble e Dimmi Zunque convidados especiais do Rio de Janeiro. O espetáculo teatral foi apresentado pela Cia da Lua, de Angra, no sábado, abrindo o projeto e sendo muito aplaudido. Uma das atrações mais esperadas do fim de semana foi o grupo angrense Zangareio, que se inspira na música popular brasileira e no cancioneiro popular das diversas regiões do Brasil. Logo depois do Zangareio foi a vez da banda Delta Blues Band subir ao palco, outro excelente grupo da cidade. Jazz Brasil Esemble e Dimi Zunquê foram os convidados especiais da noite de sexta. Na noite de sexta-feira, dia



18, com a platéia cheia, o primeiro convidado da noite foi o grupo Jazz Brasil Esemble apresentando o fino do jazz e encantando um grande público formado por músicos de bandas gospel de Angra, que compareceu à praça especialmente para assistí-los.

PREFEITO EM AUDIÊNCIA SOBRE A QUESTÃO NUCLEAR



Nesta quarta, dia 23 de março de 2011, o prefeito de Angra dos Reis, Tuca Jordão, o secretário de Governo e Defesa Civil, Carlos Alexandre Soares, e o presidente da câmara de vereadores do município, José Antônio, participaram de uma audiência pública em Brasília para um debate a respeito de temas ligados a energia nuclear. Convidado a falar aos presentes na audiência, o prefeito Tuca Jordão mesclou sinceridade e preocupação com os moradores em seu discurso. "Esse debate é fundamental para o caminho daqui para frente. Sou a favor da matriz nuclear, que é importante para Angra e para o Brasil. Precisamos, em definitivo, ter a clareza que antes da importância da energia nuclear, temos que ver que estamos lidando com seres humanos", disse o prefeito, antes de continuar. "Necessitamos, também, aprimorar ainda mais essa parceria com a Eletronuclear". Falando sobre as saídas de Angra que, no caso de um acidente nuclear, seriam usadas como rota de fuga, acabou por desabafar quanto à Rodovia Rio-Santos. "Essa rodovia é uma vergonha, e fico muito feliz por tratar esse assunto com total transparência. São quase 20 pontos com problemas que dificultariam a saída da cidade em caso de emergência. Precisamos da duplicação já", disse. A segurança do Complexo Nuclear de Itaorna entrou na pauta de debates no país em decorrência do vazamento de material radioativo na usina nuclear de Fukushima, no Japão, que foi atingida pelos efeitos de um terremoto que assolou aquele país. A audiência foi solicitada pelo deputado federal Fernando Jordão (PMDB) e contou com a participação de vários parlamentares. Também foram convocados ao evento os funcionários do alto escalão da Eletrobras, incluindo o presidente da Eletronuclear, Othon Luiz Pinheiro da Silva, que junto com seus companheiros, esclareceu aos presentes sobre dúvidas variadas. A maioria dos questionamentos foi baseada na questão da segurança das usinas e, consequentemente, do povo que vive próximo a elas. Angra dos Reis irá sediar uma audiência pública sobre o assunto, no dia 31 de março, no Iate Clube Aquidabã. O evento será realizado pela Câmara Municipal.

EVENTO PIONEIRO DE ESPORTE E ECOLOGIA



Representantes da Prefeitura de Angra e das empresas Verde Claro e H. Melillo se reuniram nesta quinta-feira, dia 17, na sede da TurisAngra, para discutir detalhes sobre a organização de um grande evento esportivo que deverá acontecer em setembro deste ano em Angra dos Reis. O "Esporte pela Natureza" é um evento com um perfil inovador no país, que envolve modalidades esportivas e ecologia, com o propósito de, através do esporte, estimular práticas de preservação ambiental e conscientizar sobre a importância da sustentabilidade. A prefeitura está apoiando o evento e a expectativa dos organizadores é de que ele tenha repercussão nacional.

Serão oito modalidades esportivas, disputadas na terra, no ar e no mar. O objetivo da organização é associar a cada uma delas temas relacionados à preservação ambiental. O rally de velocidade para veleiros terá como tema a economia de energia; o rally de lancha chamará a atenção para a poluição da água; a prova de caça ao lixo com escunas, para a poluição dos mares; a canoagem, para a preservação das nascentes; a corrida, para a preservação das matas; o futebol, para a preservação e limpeza das praias; o voo livre, para o aquecimento global; e o paraquedismo, para a poluição do ar. Além das provas esportivas, também serão realizadas palestras com temas pautados na sustentabilidade e cidadania.